



# DIÁRIO da Assembleia da República

I LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA

## SESSÃO DE 31 DE MARÇO

Presidente: Ex.<sup>mo</sup> Sr. Vasco da Gama Fernandes

Secretários: Ex.<sup>mos</sup> Srs. Alberto Augusto Martins da Silva Andrade  
 José Gonçalves Sapinho  
 Maria José Paulo Sampaio  
 José Manuel Maia Nunes de Almeida

**SUMARIO:** — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 35 minutos.

**Antes da ordem do dia** — Foi aprovado o n.º 83 do Diário.

Deu-se conta do expediente e de requerimentos dirigidos ao Governo por alguns Srs. Deputados.

A Mesa deu conhecimento da apresentação, pelo Governo, de uma proposta de lei sobre emissão de empréstimo denominado «Fomento de Investimento Público — FIP» e da apresentação, pelo PSD, de um pedido de sujeição à ratificação do Decreto-Lei n.º 75-U/77, de 28 de Fevereiro.

Por sugestão do Sr. Presidente, a Assembleia guardou uns momentos de silêncio pela morte da filha do Sr. Deputado Cabral Fernandes.

Por proposta do Sr. Deputado Acácio Barreiros (UDP), a Assembleia aprovou um voto de homenagem e protesto a respeito da próxima passagem do 1.º aniversário do assassinato do Padre Maximino Barbosa de Sousa e da jovem Maria de Lurdes. No debate interviveram os Srs. Deputados António Macedo (PS) e Carlos Brito (PCP) e fizeram declarações de voto, além do proponente, os Srs. Deputados Nuno Abecasis (CDS) e Cunha Leal (PSD).

O Sr. Deputado Jerónimo de Sousa (PCP) condenou a política seguida pelo Governo contra as empresas intervençãoadas.

O Sr. Deputado Rúben Raposo (PSD) defendeu a necessidade de serem transformados rapidamente em lei dois decretos da Assembleia Regional dos Açores sobre o salário mínimo dos trabalhadores rurais e a cobrança das quotas para os sindicatos. Respondeu no fim a pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado Vital Moreira (PCP).

O Sr. Deputado Florival Nobre (PS) ocupou-se de problemas de organização sindical dos trabalhadores dos CTT.

O Sr. Deputado João Pulido (CDS) fez um relato dos actos de arbitrariedade e violência ultimamente registados no Alentejo, sobretudo no sector agrário, acusando o PCP de responsabilidade nesses actos. Respondeu no fim a um protesto do Sr. Deputado Vital Moreira (PCP), contra o qual também se manifestou o Sr. Deputado Nuno Abecasis (CDS).

A Sr.<sup>a</sup> Deputada Fernanda Patrício (PCP) falou sobre problemas dos trabalhadores mineiros do Sul, a propósito da visita realizada por uma delegação do seu grupo parlamentar às minas de Aljustrel. Respondeu no fim a pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado Azevedo Coutinho (CDS).

O Sr. Deputado Benjamim Falcão (PS) tratou de algumas carências que afectam o hospital de Setúbal.

O Sr. Deputado Angelo Vieira (CDS) fez considerações sobre a situação dos desalojados das ex-colónias, apresentando no fim um requerimento dirigido ao Comissário dos Desalojados.

O Sr. Deputado Cacela Leitão (PSD) criticou a actuação de alguns consulados portugueses pela pouca atenção que dedicam aos problemas dos nossos emigrantes. Respondeu no fim a pedidos de esclarecimento da Sr.<sup>a</sup> Deputada Maria Alzira Lemos (PS).

**Ordem do dia.** — Na primeira parte foi aprovado o processo de urgência para a proposta de lei n.º 61/I, sobre emissão do empréstimo «Fomento de Investimento Público — FIP».

O Sr. Deputado Víctor Louro (PCP) justificou a apresentação pelo seu partido do projecto de lei n.º 40/I, sobre a extinção da colônia. Em pedidos de esclarecimento, protestos ou contraprotestos, motivados por essa justificação, interviveram os Srs. Deputados Marques Mendes (PSD), Sérvalo Correia (PSD), Carvalho Cardoso (CDS), Pontes Leça (PSD), Amândio de Azevedo (PSD), Monteiro de Andrade (PSD), Custódio Gingão (PCP), Cabral Fernandes (CDS) e Carlos Brito (PCP), a alguns dos quais o orador respondeu.

Na segunda parte discutiu-se e foi aprovada, na generalidade e na especialidade, a proposta de lei n.º 58/I, que autoriza o Governo a legislar sobre diversas matérias do âmbito dos Ministérios da Justiça e das Finanças.

No debate participaram os Srs. Deputados Sérvalo Correia (PSD), Vital Moreira (PCP), Rui Pena (CDS) e Salgado Zenha (PS) e o Sr. Ministro da Justiça (Almeida Santos), tendo feito declarações de voto, após a votação

na especialidade, os Srs. Deputados Rui Pena (CDS), Vieira de Oliveira (PCP) e Marques Mendes (PSD).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 20 horas e 45 minutos.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 15 horas e 15 minutos.

*Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:*

**Partido Socialista (PS)**

Adelino Teixeira de Carvalho.  
 Agostinho Martins do Vale.  
 Albano Pereira da Cunha Pina.  
 Alberto Arons Braga de Carvalho.  
 Alberto Augusto Martins da Silva Andrade.  
 Alcides Strecht Monteiro.  
 Alfredo Fernando de Carvalho.  
 Álvaro Monteiro.  
 Amadeu da Silva Cruz.  
 António Alberto Monteiro de Aguiar.  
 António Cândido Miranda Macedo.  
 António Chaves Medeiros.  
 António Duarte Arnaut.  
 António José Pinheiro Silva.  
 António José Sanches Esteves.  
 António Magalhães da Silva.  
 António Manuel de Oliveira Guterres.  
 António Poppe Lopes Cardoso.  
 António Riço Calado.  
 Armando dos Santos Lopes.  
 Avelino Ferreira Loureiro Zenha.  
 Beatriz Almeida Cal Brandão.  
 Benjamim Nunes Leitão Carvalho.  
 Bento Elísio de Azevedo.  
 Carlos Alberto Andrade Neves.  
 Carlos Cardoso Lage.  
 Delmiro Manuel de Sousa Carreira.  
 Dieter Dellinger.  
 Edmundo Pedro.  
 Etelvina Lopes de Almeida.  
 Fernando Abel Simões.  
 Fernando Jaime Pereira de Almeida.  
 Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.  
 Fernando Reis Luís.  
 Fernando Tavares Loureiro.  
 Florêncio Joaquim Quintas Matias.  
 Florival da Silva Nobre.  
 Francisco Alberto Pereira Ganhitas.  
 Francisco António Marcos Barracosa.  
 Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.  
 Francisco Marcelo Curto.  
 Francisco do Patrocínio Martins.  
 Francisco Soares Mesquita Machado.  
 Gualter Viriato Nunes Basílio.  
 Herculano Rodrigues Pires.  
 Herlander dos Santos Estrela.  
 Jerónimo Silva Pereira.  
 João da Silva.  
 Joaquim José Catanho de Meneses.  
 Joaquim Oliveira Rodrigues.  
 Joaquim Sousa Gomes Carneiro.  
 Jorge Augusto Barroso Coutinho.  
 José Alberto Menano Cardoso do Amaral.  
 José Borges Nunes.

José Cândido Rodrigues Pimenta.  
 José Ferreira Dionísio.  
 José Gomes Fernandes.  
 José Justino Taboada Brás Pinto.  
 José Maria Parente Mendes Godinho.  
 José dos Santos Francisco Vidal.  
 Ludovina das Dores Rosado.  
 Luís Abílio da Conceição Cacito.  
 Luís José Godinho Cid.  
 Luís Manuel Cidade Pereira de Moura.  
 Manuel Augusto de Jesus Lima.  
 Manuel Barroso Proença.  
 Manuel do Carmo Mendes.  
 Manuel João Cristino.  
 Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.  
 Manuel da Mata de Cáceres.  
 Manuel Pereira Dias.  
 Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.  
 Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.  
 Maria de Jesus Simões Barroso Soares.  
 Mário Manuel Cal Brandão.  
 Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.  
 Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.  
 Rui Paulo do Vale Valadares.  
 Sérgio Augusto Nunes Simões.  
 Teófilo Carvalho dos Santos.  
 Vasco da Gama Lopes Fernandes.  
 Victor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida.

**Partido Social-Democrata (PSD/PPD)**

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.  
 Álvaro Barros Marques de Figueiredo.  
 Amândio Anes de Azevedo.  
 Amantino Marques Pereira de Lemos.  
 Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.  
 Antídio das Neves Costa.  
 António Augusto Lacerda de Queiroz.  
 António Egídio Fernandes Loja.  
 António Joaquim Bastos Marques Mendes.  
 António José dos Santos Moreira da Silva.  
 António Júlio Simões de Aguiar.  
 António Luciano Pacheco de Sousa Franco.  
 Arcanjo Nunes Luís.  
 Armando António Correia.  
 Artur Videira Pinto da Cunha Leal.  
 Carlos Alberto Coelho de Sousa.  
 Eduardo José Vieira.  
 Fernando José Sequeira Roriz.  
 Francisco Barbosa da Costa.  
 Francisco Braga Barroso.  
 Francisco da Costa Lopes Oliveira.  
 Gabriel Ribeiro da Frada.  
 Henrique Manuel de Pontes Leça.  
 João Afonso Gonçalves.  
 João António Martelo de Oliveira.  
 João Gabriel Soeiro de Carvalho.  
 João Lucílio Cacela Leitão.  
 João Manuel Ferreira.  
 João Manuel Medeiros Mateus.  
 Jorge Ferreira de Castro.  
 José Adriano Gago Vitorino.  
 José Alberto Ribeiro.  
 José Alves da Cunha.  
 José Ângelo Ferreira Correia.  
 José António Nunes Furtado Fernandes.  
 José Augusto Almeida de Oliveira Baptista.

José Bento Gonçalves.  
 José Gonçalves Sapinho.  
 José Joaquim Lima Monteiro Andrade.  
 José Júlio Carvalho Ribeiro.  
 José Manuel Meneses Sampaio Pimentel.  
 José Manuel Ribeiro Sérvulo Correia.  
 José Rui Sousa Fernandes.  
 José Theodoro de Jesus da Silva.  
 Júlio Maria Alves da Silva.  
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.  
 Manuel Cunha Rodrigues.  
 Manuel Sérgio Vilalobos Menezes.  
 Manuel Valentim Pereira Vilar.  
 Maria Élia Brito Câmara.  
 Mário Fernando de Campos Pinto.  
 Nicolau Gregório de Freitas.  
 Olívio da Silva França.  
 Pedro Manuel Cruz Roseta.  
 Rúben José de Almeida Martins Raposo.  
 Rui Manuel Parente Chancerelle de Manchete.  
 Victor Hugo Mendes dos Santos.

#### Centro Democrático Social (CDS)

Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.  
 Alexandre Correia Carvalho Reigoto.  
 Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.  
 Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.  
 António Jacinto Martins Canaverde.  
 Carlos Alberto Faria de Almeida.  
 Carlos Martins Robalo.  
 Carlos Leitão Paulo.  
 Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.  
 Henrique José Cardoso Meneses Pereira de Moraes.  
 João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.  
 João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.  
 João Lopes Porto.  
 João da Silva Mendes.  
 José Cunha Simões.  
 José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.  
 José Manuel Cabral Fernandes.  
 José Manuel Macedo Pereira.  
 José Vicente de Jesus de Carvalho Cardoso.  
 Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.  
 Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.  
 Maria José Paulo Sampaio.  
 Nuno Krus Abecasis.  
 Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.  
 Rui Fausto Fernandes Marrana.  
 Ruy Garcia de Oliveira.  
 Vítor Afonso Pinto da Cruz.  
 Walter Francisco Burmester Cudell.

#### Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.  
 António Luís Mendonça de Freitas Monteiro.  
 António Marques Matos Zuzarte.  
 António Marques Pedrosa.  
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.  
 Carlos Alfredo de Brito.  
 Carlos Hahnemann Saavedra de Aboim Inglês.  
 Custódio Jacinto Gingão.  
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.  
 Fernanda Peleja Patrício.  
 Fernando de Almeida Sousa Marques.

Francisco Miguel Duarte.  
 Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.  
 Jerónimo Carvalho de Sousa.  
 Jorge do Carmo da Silva Leite.  
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.  
 José Manuel Paiva Jara.  
 José Pedro Correia Soares.  
 Lino Carvalho de Lima.  
 Manuel Duarte Gomes.  
 Manuel Gonçalves.  
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão.  
 Manuel Pereira Franco.  
 Manuel do Rosário Moita.  
 Maria Alda Barbosa Nogueira.  
 Nicolau de Ascenção Madeira Ferreira Dias.  
 Raul Luís Rodrigues.  
 Severiano Pedro Falcão.  
 Vital Martins Moreira.  
 Victor Henrique Louro e Sá.  
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

#### União Democrática Popular (UDP)

Acácio Manuel de Frias Barreiros.

#### Independentes

António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.  
 Carlos Galvão de Melo.  
 Carmelinda Maria dos Santos Pereira

O Sr. Presidente: — Estão presentes 201 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

*Eram 15 horas e 35 minutos.*

#### ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Está em aprovação o n.º 83 do Diário.

Há alguma objecção?

*Pausa.*

Se não há, considero-o aprovado.

Vai agora proceder-se à leitura do expediente.

O Sr. Secretário (Alberto Andrade): — Foi enviada à Mesa, pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores dos Correios e Telecomunicações, a seguinte moção:

O Conselho Nacional do Sindicato Nacional dos Trabalhadores dos Correios e Telecomunicações encontra-se reunido em Lisboa para analisar, entre outros importantes assuntos, a situação das negociações do Acordo Colectivo de Trabalho dos trabalhadores dos CTT e as resoluções tomadas pelos plenários promovidos no último fim-de-semana pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores dos Correios e Telecomunicações.

Os dirigentes regionais que compõem este Conselho Nacional apoiam as posições que assumir a comissão negociadora do ACT, representante do Sindicato Nacional dos Trabalhadores dos Correios e Telecomunicações nas negociações e declaram que, independentemente das consequências

de que sereis inteiramente responsáveis, empenharão todos os seus esforços para dar cumprimento às decisões tomadas pelos referidos plenários, defendendo assim a imediata negociação do acordo colectivo de trabalho e a dignidade deste Sindicato, que em vão pretendes enxovalhar.

#### Deu-se conta de mais o seguinte

##### EXPEDIENTE

###### Exposições

De António Aurélio Afonso Gaspar Ribeiro, de Santa Marta de Portuzelo, Viana do Castelo, relativa a diferenças de vencimentos como trabalhador da firma João Ferreira dos Santos, com sede na ilha de Moçambique.

De José de Albuquerque, primeiro-sargento reformado, do Porto, expondo a situação em que se encontra em consequência de auferir uma pensão de 3800\$00, depois de prestar serviço militar durante cinquenta anos.

Da Câmara Municipal do Concelho de Alcobaça, assinada pelo respectivo presidente, sobre os problemas que afectam aquele concelho, tais como saneamento básico (água e esgotos), viação rural, ensino, habitação, instalação dos diversos serviços públicos.

###### Moções

Aprovada pelos trabalhadores da agência de Almada do Banco Borges & Irmão exigindo a imediata concretização das fusões e a consequente reestruturação, a salvaguarda dos direitos e interesses dos trabalhadores da banca e empresas participadas.

Aprovada em assembleia geral do Sindicato dos Trabalhadores de Escritório do Distrito do Porto louvando a iniciativa da comissão de trabalho de publicar vários projectos e propostas de lei sobre os quais os trabalhadores se deverão pronunciar e aprovando na generalidade o projecto sobre o controlo operário.

Aprovada pela totalidade dos trabalhadores da Unidade Colectiva de Produção Agrícola Margem Esquerda, de Serpa, exigindo que seja anulado o corte de crédito, para que se ponha fim ao desemprego, à miséria e à fome a que os trabalhadores estão a ser conduzidos e que seja posto fim à entrega de terras aos agrários sabotadores.

###### Abaixo-assinados

De trabalhadores de diversas empresas sob intervenção do Estado, membros de comissões de trabalhadores e delegados sindicais, sobre o Decreto-Lei n.º 907/76, de 31 de Dezembro, que não respeita o disposto no artigo 167.º, alínea q), da Constituição.

De pais e encarregados de educação de alunos da Escola Técnica de Emídio Navarro, em Almada, angustiados e receosos pelo excesso de tempos livres dos seus educandos.

De professores, alunos e funcionários da Escola do Magistério de Aveiro manifestando a sua indignação pela homologação, por parte do Ministério da Educação e Investigação Científica, do Sr. Dr. Edgard

Panão como director da mesma Escola, por o considerarem claramente ferido de incapacidade eleitoral passiva.

###### Cartas

Da comissão de trabalhadores da Associação Industrial Portuguesa remetendo o documento que contém a posição e a preocupação expressa em plenário acerca da situação da Feira Internacional de Lisboa.

De Luís Filipe Martins Moreira, de Coimbra, que regressou de Angola em Agosto de 1975, após uma permanência de dezoito anos, é professor estagiário na Escola Técnica de Avelar Brotero e necessita de uma declaração de tempo de serviço para efeitos de atribuição de uma diuturnidade que ainda não conseguiu, embora a tenha solicitado em meados do ano passado à Direcção-Geral de Fazenda, o mesmo acontecendo a sua mulher, Florentina Correia Pires Moreira.

De Ildo de Sousa Rodrigues, de Corroios, remetendo fotocópia de exposição-requerimento que dirigiu ao Sr. Presidente da República. É natural de Buba (ex-Guiné Portuguesa) e ingressou aos 17 anos, como voluntário, na Força Aérea Portuguesa, em Agosto de 1975; quando prestava serviço em Angola na PSP refugiou-se no Sudoeste Africano, de onde regressou a Portugal. Inscreveu-se no quadro geral de Adidos, onde lhe não foi reconhecido o direito à nacionalidade portuguesa.

De trabalhadores da Alporte — Sociedade de Investimentos Imobiliários, SARL, com sede em Lisboa, expondo a situação da empresa e dos seus trabalhadores, bem como noticiando todas as diligências feitas junto do Governo. A empresa cessou inteiramente as suas actividades e a situação dos trabalhadores é aflitiva, sem recebimento de salários desde Janeiro.

Do Secretariado Distrital de Braga do Movimento Democrático Português protestando, em nome da legalidade democrática, que tem de ser respeitada por todos os portugueses e muito particularmente pelos diferentes órgãos do poder, incluindo as forças armadas e militarizadas, contra a brutalidade, que não serve os interesses do povo português, mas serve, isso sim, as forças do fascismo, bem visíveis e ameaçadoras no nosso país.

###### Ofícios

Da Secção Regional do Sul da Ordem dos Médicos a remeter fotocópia de ofício dirigido ao Sr. Ministro da Administração Interna e relativo à reclassificação dos médicos do quadro geral de adidos.

Do Sindicato dos Trabalhadores Agrícolas do Distrito de Braga enviando moção aprovada em reunião de trabalhadores agrícolas realizada em Barcelos para apreciação do Decreto-Lei n.º 49-B/77.

###### Telegramas

Da Comissão Concelhia de Carrazeda de Ansiães do CDS manifestando incondicional apoio às palavras proferidas pelo Dr. Basílio Horta por ocasião da tomada de posse da comissão distrital.

De desalojados de Sever do Vouga felicitando o Sr. Deputado Galvão de Melo pelas suas intervenções a favor da liberdade dos prisioneiros das ex-colónias.

De trabalhadores da Unidade Colectiva de Produção Agrícola Liberdade Graça do Divor protestando energeticamente contra o despacho do Secretário de Estado da Estruturação Agrária requisitando compulsivamente a Herdade Fonte de Abade.

Da firma Autoeste, de Lisboa, da filial da Figueira da Foz da firma Carvalho & Sobrinho — Comércio e Indústria, SARL, de trabalhadores da mesma firma, da comissão de trabalhadores da empresa Carvalho & Sobrinho, de Aveiro, da sede, em Coimbra, da empresa Carvalho & Sobrinho, da firma Castro & Castanheira, de Coimbra, e de Roques, L.<sup>da</sup>, de Santarém, manifestando a sua discordância e preocupação pela resolução do Conselho de Ministros que alterou o conceito de automóvel misto de passageiros.

O Sr. Presidente: — Informo os Srs. Deputados que na sessão de 30 do corrente foram apresentados na Mesa os seguintes requerimentos: Aos Ministérios das Finanças e dos Assuntos Sociais, formulado pelo Sr. Deputado Sousa Franco; ao Ministério do Comércio e Turismo, formulado pelo Sr. Deputado Jorge Coutinho; ao Ministério das Obras Públicas, formulado pelo Sr. Deputado Marques Mendes; ao Ministério das Obras Públicas, Imprensa Nacional e Instituto Nacional de Estatística, formulado pelo Sr. Deputado José Carvalho Ribeiro.

Foi apresentada pelo Governo a proposta de lei n.º 61/I, que autoriza o Governo a realizar uma operação de crédito denominada «Fomento de Investimento Público — FIP», cujo montante global não poderá exceder 15 milhões de contos. Esta proposta de lei baixa à 6.ª Comissão.

Pelo PSD foi apresentado o pedido de sujeição à ratificação do Decreto-Lei n.º 75-U/77, de 28 de Fevereiro, o qual adopta medidas de apoio à marinha mercante nacional.

Creio que posso dirigir cumprimentos e as mais afectuosas boas-vindas ao meu camarada e amigo Francisco Marcelo Curto, em meu nome pessoal e em nome da própria Assembleia da República.

Srs. Deputados, queria, o mais rapidamente possível, comunicar-lhes o seguinte: Como todos os Srs. Deputados sabem, no próximo sábado deveremos estar todos presentes nesta Assembleia, às 9 horas e 30 minutos, para se proceder à chamada dos Srs. Deputados, começando a sessão solene comemorativa do primeiro aniversário da promulgação da Constituição da República às 10 horas.

É também com muito agrado que transmito aos Srs. Deputados as mais cordiais, amigáveis e fraternais saudações que hoje, no almoço oferecido na Embaixada da Roménia em minha honra, o Sr. Embaixador proferiu em seu nome e em nome do seu Governo.

Queria agora transmitir-lhes uma notícia muito triste: só ontem tive conhecimento do falecimento da filha do nosso colega Sr. Deputado Cabral Fernandes.

Creia o Sr. Deputado que não tenho nenhuma palavras para lhe dizer senão interpretar o sentimento desta Assembleia e transmitir-lhe os nossos melhores sentimentos. Peço, portanto, aos Srs. Deputados um momento de reflexão e de meditação.

*A Assembleia guardou de pé uns momentos de silêncio.*

O Sr. Presidente: -- Vou agora dar a palavra ao Sr. Deputado Acácio Barreiros para a formulação de um voto de homenagem e protesto.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Assembleia da República comemora, como é devido, o primeiro aniversário da Constituição. A UDP pensa que isso obriga ainda mais esta Assembleia da República a não deixar esquecer que há um ano atrás, vinte e quatro horas após a aprovação da Constituição, dois democratas bem conhecidos do povo de Vila Real, o Padre Maximino Barbosa de Sousa e uma jovem estudante, Maria de Lurdes, foram barbaramente assassinados num atentado à bomba. Essa foi, a nosso ver, a primeira provocação à Constituição e que abalou profundamente o povo português, de norte a sul do País.

As tomadas de posição que se seguiram, penso que da quase totalidade dos partidos políticos, das mais destacadas figuras do distrito de Vila Real, entre as quais o então governador do distrito, Dr. Montalvão Machado, do próprio Sr. Presidente da República Portuguesa, General Costa Gomes, foram as de prestar homenagem ao Padre Maximino e à sua figura de democrata.

A UDP entende que, dado que a Assembleia da República não estará a funcionar no próximo dia 3 de Abril, domingo, é correcto não deixar passar essa data em claro, pelo que apresenta o seguinte voto de homenagem e protesto:

Considerando a passagem, no próximo dia 3 de Abril, do primeiro aniversário do cobarde assassinato do Padre Maximino Barbosa de Sousa e da jovem Maria de Lurdes;

Considerando que a elevada figura de sacerdote e lutador pela causa dos oprimidos do Padre Maximino Barbosa de Sousa ficou bem patente nas grandiosas manifestações de homenagem que por todo o País, e em particular em Vila Real, lhe foram prestadas;

Considerando que este bárbaro crime que cobriu de luto Vila Real e chocou profundamente o povo português constitui um grave atentado ao 25 de Abril e à própria Constituição que tinha sido aprovada na véspera.

A Assembleia da República, reunida a 31 de Março de 1977:

- 1) Presta homenagem ao Padre Maximino Barbosa de Sousa e à jovem Maria de Lurdes, mártires da luta pela liberdade;
- 2) Repudia energicamente os atentados bombistas, exigindo medidas firmes contra as forças reaccionárias por eles responsáveis.

O Sr. Presidente: — Está aberto o debate sobre este voto.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Macedo.

O Sr. António Macedo (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Numa linha de conduta e de coerência, que é o seu timbre, o Grupo Parlamentar do PS associa-se ao voto de protesto da iniciativa da UDP.

Sempre que estejam em causa a liberdade e a justiça ou a violação dos direitos fundamentais dos cidadãos em qualquer parte do Mundo, o PS será solidário com os ofendidos e as vítimas e não calará a sua voz de protesto e de repulsa, pelo que uma vez mais, nesta Casa, ergue a sua voz para condenar a acção criminosa que foi o atentado contra as vidas do padre Maximino de Sousa e da jovem estudante Maria de Lurdes.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Vamos continuar o debate. Mais algum Sr. Deputado deseja usar da palavra?

**Pausa.**

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: o Grupo Parlamentar do PCP vai associar-se ao voto apresentado pelo Sr. Deputado da UDP, manifestando por essa forma a nossa firme e viva solidariedade a todas as vítimas do terrorismo e da violência bombista, independentemente das conceções com que entendem defender a democracia.

Quero no entanto manifestar, associando-me a este voto apresentado pela UDP, o nosso firme protesto contra a impunidade que continuam a desfrutar os agentes do terror e da violência, impunidade de que à fuga ontem verificada do conhecido «Corrécio» é mais um exemplo.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Se ninguém mais deseja usar da palavra, vamos passar à votação.

**Pausa.**

Tem a palavra o Sr. Deputado Marques Mendes.

**O Sr. Marques Mendes (PSD):** — Sr. Presidente, era para requerer a votação ponto por ponto.

**O Sr. Presidente:** — O requerimento está deferido. Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

**O Sr. Rui Pena (CDS):** — Sr. Presidente, era apenas para secundar este requerimento.

**O Sr. Presidente:** — Vamos então passar à votação do primeiro ponto do voto de homenagem e protesto formulado pelo Sr. Deputado da UDP.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor da UDP, PS, PCP e de dois deputados independentes e abstenções do PSD e CDS.*

**O Sr. Presidente:** — Vamos passar à votação do segundo ponto.

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecasis.

**O Sr. Nuno Abecasis (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O CDS absteve-se quanto à primeira parte do voto apresentado pela UDP por entender

que não cabe a esta Assembleia a consagração dos militantes partidários, mesmo quando tenham pago com a morte a sua dedicação a causas que não são partilhadas pela totalidade do povo português. Aqueles que se encontram nestas circunstâncias, e infelizmente todos os partidos os poderão apresentar, será devido o respeito normal por quem foi coerente com as suas ideias, mas não entendemos que caiba uma manifestação de solidariedade por parte de todos os que as não partilham.

Relativamente à segunda parte do voto o CDS votou favoravelmente, pois entendemos que aqui todos os portugueses estarão de acordo. É efectivamente necessário condenar todas as atitudes de violência, especialmente as bombistas, sejam elas praticadas por forças reaccionárias da direita ou da esquerda, pois ambas roubam ao nosso povo a liberdade, a paz e a esperança de um futuro melhor, a que justamente tem direito.

**Aplausos do CDS.**

**O Sr. Presidente:** — Igualmente para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Cunha Leal.

**O Sr. Cunha Leal (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PSD votou favoravelmente o n.º 2 da proposta submetida à nossa apreciação pela razão elementar de que faz parte do mais íntimo da sua maneira de pensar e ser o repúdio enérgico dos atentados bombistas, provenham eles da direita ou da esquerda, porque, provindo quer de uns quer de outros, provêm sempre, dada a sua natureza de atentados violentos, de forças reaccionárias.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Por outro lado, não votou a favor do n.º 1, não porque se não curve reverentemente perante a memória de quem morre em defesa dos seus próprios ideais, mas porque entende que, não estando ainda esclarecidas as circunstâncias que determinaram a morte das pessoas em causa, importa aguardar que o esclarecimento total venha a ser feito sobre os motivos que estão na origem do desaparecimento dessas duas pessoas, para então livre e conscientemente se pronunciar. E em quaisquer circunstâncias, nesta sua abstenção vai implícito um voto de censura à lentidão com que neste país se procede à investigação de factos que deveriam ter primazia sobre todos os outros, porque a vida democrática deste país não pode viver aos repelões, venham eles de onde vierem, pois que uma democracia não pode sobreviver sob a ameaça de violências, sejam elas de que cariz forem.

Nestas circunstâncias, abstivemo-nos em relação ao primeiro ponto do voto proposto pela UDP a esta Assembleia. Isto significa que para nós a violência deve ser, de uma vez para sempre, banida deste país.

**O Sr. Marques Mendes (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — A violência é o recurso daqueles que, à márgua de razões que façam prevalecer os seus pontos de vista, preferem impor, não a razão dos seus argumentos, mas a força de uma violência que

demonstra a todas as luzes a carência de razões desses mesmos argumentos e das afirmações e ideias que dizem defender.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Isto determinou o comportamento do Grupo Parlamentar do PSD no tocante ao voto que demos e determinará sempre, em todas as circunstâncias, o nosso repúdio pelas violências, venham elas de onde vierem.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

**O Sr. Acácio Barreiros (UDP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A União Democrática Popular congratula-se emocionadamente com o facto de este voto ter sido aprovado, por maioria nesta Assembleia.

Se associarmos a aprovação deste voto às realizações que estão programadas para o próximo dia 3 em Vila Real, onde destacadas figuras antifascistas de vários quadrantes políticos e com grandes responsabilidades na vida desse distrito se associaram numa comisão para levar a cabo um homenagem que, além do mais, será uma jornada de luta contra o fascismo, contra o bombismo e pela instituição das liberdades em todo o distrito, nós podemos dizer que o povo de Vila Real bem tinha razão quando, diante do túmulo do padre Maximino, dizia que os fascistas pensavam que o matavam, quando, pelo contrário, semearam. E um ano depois, com toda a vitalidade, várias forças democráticas, inúmeras personalidades de reconhecido mérito e de passado antifascista indiscutível se associaram a prestar, uma vez mais, homenagem ao padre Maximino e uma maioria nesta Assembleia não teve dúvidas, e com palavras muito significativas, em aprovar este voto de homenagem e protesto.

Nós entendemos que a barbaridade do crime cometido, isto é, a sua violência, que chocou profundamente o povo português, não é alheia ao facto de, na véspera, ter sido aprovada nesta Casa a Constituição. E o povo português, que após a aprovação da Constituição passou a encarar ainda com mais firmeza o futuro e a luta por uma sociedade mais justa, viu ensombrada a sua alegria com esse bárbaro assassinato.

Nós entendemos que é obrigação de todos os democratas fazer com que esses crimes não se esqueçam, fazer com que não se perca a memória em relação aos crimes do fascismo, que não são só crimes de antes do 25 de Abril, mas que infelizmente são também, e bastante, crimes depois do 25 de Abril.

Para que se tenha consciência de que não basta votar leis gerais, para que se tenha consciência de que a aprovação da Constituição foi um passo importante, é necessário que para a sua aplicação o povo continue a lutar intransigentemente contra as forças fascistas e reaccionárias que não a aceitaram nem aceitarão e que, logo no dia seguinte, falaram a sua linguagem, como continuam a tentar fazer, isto é, a linguagem da violência e do ódio.

Entendemos que o povo português deverá reforçar a sua vigilância, deverá reforçar a sua luta, congratulando-nos emocionadamente com a aprovação deste

voto na Assembleia, que é um voto antifascista que homenageia um candidato independente de um dos partidos, mas cujo passado antifascista penso que ninguém poderá pôr em dúvida, quer porque o conhecesse pessoalmente, como era o meu caso, quer pelos testemunhos indescritíveis que foram prestados acerca da personalidade do padre Maximino por numerosas personalidades antifascistas bem conhecidas e queridas do povo português.

**O Sr. Presidente:** — Mais alguém deseja usar da palavra sobre este assunto?

*Pausa.*

O voto apresentado pela União Democrática Popular não foi um voto de pesar, mas simplesmente um voto de homenagem aprovado por maioria. Assim, não posso pôr à votação qualquer voto de pesar pois, efectivamente, não se encontrava formulado no requerimento da UDP.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jerónimo de Sousa para uma intervenção.

**O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A política do Governo PS contra as empresas intervencionadas assume neste momento um significado inquietante, comprovando na prática um dos aspectos da recuperação capitalista a que se tem vindo a assistir nos últimos tempos.

As recentes decisões tomadas neste campo pelo Governo e que abrangem cerca de 40 empresas, são um gravíssimo contributo para aumentar a tensão social, alimentar conflitos, desestabilizar a vida das empresas criando situações que acabarão por transformar-se em becos sem saída e que podem redundar no aumento de desemprego, na falência e desorganização produtiva, com elevados prejuízos para a nossa débil economia.

Com a teimosia em não dialogar com os trabalhadores e suas organizações e com a pressa de devolver ao patronato as empresas, o Governo torna-se responsável pela degradação existente nalguns casos. Por exemplo, na Sanimar estão a ser vendidos os restos dos produtos existentes em stock, não havendo ninguém que se responsabilize pelo futuro desta empresa, porque os trabalhadores não são recebidos pelos órgãos do poder e o patrão está a construir uma empresa paralela a esta. Na Intento, os capitalistas já não só exigem o seu regresso como também reivindicam indemnizações chorudas da banca nacionalizada.

As Construções Técnicas, a Ormiz, a Tomé Feteira vêm fechadas as portas dos ministérios levando os trabalhadores à interrogação de qual o seu futuro e o das suas empresas. E, no entanto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, os trabalhadores têm provado em todas as suas actuações que estão interessados no diálogo franco que vise o encontro das soluções adequadas aos seus interesses e à economia nacional.

Na Sociedade Comercial Guénin, onde os trabalhadores resistiram durante 13 dias ao regresso sem condições do sabotador João Machado, sabotador aliás comprovado pelo despacho do Ministério das Finanças e da Indústria e Tecnologia que levou a intervenção do Estado, foi aceite em plenário geral retomar a laboração normal porque o MIT abriu a possibilidade

de dialogar com os representantes dos trabalhadores. É interessante verificar a pressa do Sr. João Machado em enviar a esta Assembleia uma mensagem de regozijo devido a não ter sido aprovada uma moção de protesto pela medida do Governo em relação à Guérin, procurando assim colher o apoio deste órgão de soberania e escamotear os crimes que cometeu com a descapitalização da empresa, desvio de fundos em proveito pessoal, viciação da escrita, etc.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O exemplo da Guérin vale como símbolo de toda a política do Governo em relação às empresas intervencionadas e testemunha expressivamente que não são critérios de justiça social que impulsoram estas medidas. A devolução de empresas intervencionadas a quem as arruinou e sabotou, a quem mostrou ser incapaz de se adaptar às novas realidades da democracia portuguesa, a quem tudo procurou fazer para lançar a economia nacional no caos e os trabalhadores no desemprego, é uma política profundamente imoral que aos olhos dos trabalhadores se torna cúmplice com os interesses do grande patronato e do imperialismo, claramente antioperária e desestabilizadora.

Os trabalhadores não confundem as forças democráticas com as forças reaccionárias, mas é tempo de o Governo arrepregar caminho e ter em conta a opinião daqueles a quem se exige que trabalhem mais para que aumente a produção nacional.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Nas empresas intervencionadas, tendo em conta cada caso concreto, o entendimento entre os trabalhadores e o Governo é possível. As soluções passam nomeadamente pela transformação em cooperativas, pela nacionalização, formação de empresas públicas, continuação da intervenção, conjugadas sempre com um grande esforço no sentido da reorganização, reconversão e viabilização dessas empresas, desenvolvendo e praticando o controlo operário, via aliás que tornou possível o desmascaramento dos sabotadores e salvou muitas empresas condenadas à ruína e ao encerramento.

Na Lei do Plano aprovada há três meses por esta Assembleia, determina-se a adopção de «soluções diversificadas para as empresas intervencionadas, tais como a transformação em cooperativas, a nacionalização ou outras soluções, sem excluir a devolução ao sector privado, conforme as situações concretas, ouvidos os trabalhadores interessados». Será com este espírito que a situação das empresas intervencionadas está a ser encarada e resolvida? Pela nossa parte entendemos que não. Entendemos que mais uma vez não se está a dar cumprimento à Lei do Plano.

Ninguém, minimamente responsável, acreditará que o patronato a quem são devolvidas as empresas neste momento estará disposto a salvaguardar os interesses dos trabalhadores que os denunciaram, ou os das próprias empresas que afundaram ou tentaram afundar em proveito próprio.

Para além da arrogância e da retaliação de que vêm animados, procurarão, ou antes já exigem, créditos da banca que muitas vezes foram negados durante a intervenção do Estado.

Se o Governo está disposto a ceder a estas exigências, por que não apoia antes os trabalhadores e as comissões de gestão viabilizando as empresas e enri-

quecendo o património nacional através do apoio técnico e financeiro?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Hoje termina o prazo da intervenção em várias empresas. As respostas às questões e soluções apresentadas pelos trabalhadores estiveram quase sempre na portas dos ministérios ou no silêncio dos órgãos do poder.

Ninguém poderá estranhar que os trabalhadores, marginalizados do processo, não ouvidos, vendo recusadas todas as suas propostas, receando pelo seu futuro, protestem energicamente face a algumas soluções que vão ser postas em prática. Ninguém poderá falsificar o conteúdo e a razão de ser deste protesto. Ninguém poderá deixar de aceitar que os trabalhadores consideram que a consagração da injustiça e a execução de medidas imorais que escondem ilegalidades não podem ser encaradas com passividade. Seria lamentável que, para justificar o envolvimento de forças militarizadas na devolução ao patronato de empresas intervencionadas, o Governo decida invocar a necessidade de defender a ordem democrática.

Ordem democrática não pode significar repressão sobre os trabalhadores que lutaram para que as empresas laborassem e produzissem depois do abandono e da sabotagem do patronato e que lutam actualmente para garantir com condições os seus postos de trabalho e a viabilidade das empresas. Ninguém mais do que os trabalhadores está disposto a defender e reclamar com mais energia que a ordem democrática seja efectivamente defendida contra os sabotadores, terroristas, contra os inimigos da liberdade e do progresso do nosso povo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Uma política que se apoia essencialmente em medidas de carácter administrativo, de hostilidade para com os trabalhadores e de mal disfarçada feição autoritária, visando aumentar a exploração dos trabalhadores com o objectivo do lucro, é contraditória com o espírito e com o conteúdo da Constituição da República Portuguesa, e choca frontalmente com a experiência criadora da vida democrática que a Revolução trouxe ao povo português. A solução para o problema das empresas com intervenção do Estado se tiver em conta a participação e opinião dos trabalhadores, será uma medida fundamental que evitará o descontentamento dos trabalhadores e transformará mais de duas centenas de empresas em unidades necessárias à economia nacional.

O diálogo é possível e desejável. Para bem da democracia.

**Aplausos do PCP.**

**O Sr. Presidente:** — Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Rúben Raposo, quero informar a Assembleia de que considero como justificadas as faltas dos Srs. Deputados que fazem parte da Comissão de Defesa Nacional, que são: Luís Ramires e Silva Mendes, do CDS; Joaquim Gomes e Carreira Marques, do PCP; Jaime Gama, António Reis, Barros dos Santos e Costa Moreira, do PS, e Magalhães Mota, Ângelo Correia e Oliveira Baptista, do PSD. Considero, pois, justificadas as faltas, porque tenho conhecimento directo do facto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rúben Raposo para uma intervenção.

O Sr. Rúben Raposo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Assembleia Regional dos Açores, durante o seu funcionamento no mês de Março, aprovou, entre outros, dois decretos regionais. E fê-lo ao abrigo do artigo 229.º n.º 1, alínea a), da Constituição da República que, como se sabe, permite à Assembleia Regional «legislar, com respeito da Constituição e das leis gerais da República, em matérias de interesse específico para as regiões, que não estejam reservadas à competência própria dos órgãos de soberania».

Os dois decretos são particularmente importantes para a região e naturalmente para o País. É preciso que agora passem a lei, sendo publicado no *Diário da República*.

Importa, pois, que os mecanismos previstos no artigo 235.º da nossa lei fundamental se cumpram com celeridade. Estabelecem os dois decretos normas para o salário mínimo dos trabalhadores rurais e quotizações para as associações sindicais.

Assim, o primeiro diploma dispõe que na Região Autónoma dos Açores, a partir de 1 de Janeiro de 1977, a remuneração mínima atribuída aos trabalhadores rurais permanentes por conta de outrem, com idade superior a 20 anos, é de 4000\$. Também se prevê uma remuneração diária, garantida ao trabalhador eventual. Anualmente, far-se-á, no mês de Dezembro, a sua revisão.

O segundo decreto regional refere que «a cobrança das quotas sindicais pelos sindicatos será feita até 31 de Dezembro de 1977, na região, por meio de desconto no montante das remunerações dos trabalhadores sindicalizados, a efectuar pela entidade patronal, que remeterá a respectiva importância aos sindicatos, regime este que não será aplicado sempre que for excluído por convenção colectiva ou por declaração escrita dos próprios trabalhadores».

Algumas palavras, pois, são necessárias no sentido de uma justificação, de uma explicação.

Fazendo a história do salário mínimo regional, poderemos afirmar que a 27 de Maio de 1974, pelo Decreto-Lei n.º 217/74, era estabelecido o salário mínimo de 3300\$ para todo o território nacional, o qual foi mantido para os Açores e Madeira pelo Decreto-Lei n.º 292/75, de 16 de Junho, que alterou o quantitativo para 4000\$ no restante território nacional.

Com o Decreto-Lei n.º 49-B/77, de 12 de Fevereiro, estabelecem-se dois salários mínimos: 3500\$ para todos os trabalhadores rurais permanentes, com idade superior a 20 anos, e 4500\$ para todos os restantes trabalhadores por conta de outrem, com exceção dos trabalhadores de serviço doméstico. Também se previa no aludido diploma a possibilidade de as empresas com 10 ou menos trabalhadores poderem ser dispensadas do cumprimento do pagamento da remuneração referida. Este decreto-lei, o último, apresentava alguns aspectos positivos, inovatórios, nomeadamente ao contemplar categorias que anteriormente não o tinham sido, como são exemplo os casos da pesca e das indústrias de bordados. Contudo, apresentava um saldo negativo elevado, ao estabelecer a existência real e efectiva de dois salários mínimos, conduzindo a uma discriminação entre trabalhadores rurais.

Ora, na Região Autónoma dos Açores a maior parte da população activa situa-se no sector primá-

rio. Em números obtidos através do recenseamento de 1970, o sector primário ocupava 49,9%, o secundário 17,2% e o terciário 32,9%. Quer dizer que se impunha minimizar as diferenças salariais entre trabalhadores de diferentes sectores de actividade, assegurando-se assim aos trabalhadores rurais o mínimo de subsistência a que têm direito. Foi assim que foi aprovada a remuneração mínima de 4000\$ para os trabalhadores rurais permanentes, voto este onde os sociais-democratas não foram acompanhados pelo partido do Governo da República, isto é pelo Partido Socialista.

A posição encontrada resulta, muito naturalmente, de sugestões apresentadas pelas Assembleias de Freguesia, na falta de associações de classe a nível rural, bem como através da participação dos sindicatos, quer através de respostas escritas quer através de audiências concedidas.

Importa, contudo, salientar mais dois pontos. O primeiro é o seguinte: que a remuneração mínima foi extensiva a todos os trabalhadores, quer sejam efectivos quer o não sejam. O segundo respeita ao facto de que não se prevê no referido diploma que haja restrições a empresas com certo número de trabalhadores, por várias razões. De entre essas razões vale a pena referir o potencial desencorajamento pela expansão de quadros de pessoal nas empresas, a par da criação, nas zonas limítrofes, de hipotéticas injustiças. Não nos esqueçamos também que na Região Autónoma dos Açores existiam, de acordo com números de 1970, 2041 empresas, 80 % das quais com menos de 10 trabalhadores.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A passagem deste decreto regional a lei significará uma remuneração mensal na Região Autónoma dos Açores, superior à do continente em cerca de 1500\$, isto é, mais de 14 %, para os trabalhadores rurais que viram recentemente o seu leque alargado em relação aos demais trabalhadores, pois de 700\$ a diferença aumentou para 1000\$.

Nós, os sociais-democratas, pensamos que devemos caminhar para a criação de um único salário mínimo regional ou nacional, passo importante na dignificação do trabalho, a par da eliminação de discriminações injustas de que os trabalhadores rurais são vítimas, naturalmente a par da inherente justiça social que representa tal medida. Por outro lado, pensamos que a política de salários mínimos deve ser articulada com uma política de rendimentos, onde as prestações sociais, nomeadamente os abonos de família, desempenham um grande papel.

Estamos convencidos também que um sistema descentralizado, embora articulado e ligado ao organismo central, fruto de colaboração assídua, revela-se o mais conveniente mecanismo na fixação de remunerações mínimas. Adequa-se melhor à nossa realidade constitucional, a par do grau incipiente de desenvolvimento económico que possuímos.

Em relação ao segundo decreto regional, pouco temos a acrescentar. Queremos tão-só afirmar que com o último decreto, o Decreto-Lei n.º 841-B/76, se revogava uma prática do regime anterior. A situação criada iria naturalmente criar dificuldades enormes na vida interna dos sindicatos existentes na região.

A própria falta de estruturas na região poderia vir a pôr em risco, a curto prazo, a existência própria de

associações sindicais. Nós, os sociais-democratas, afirmamos que cabe à associação a competência para cobrar as quotas dos seus associados, não sendo ninguém obrigado a pagar quotas a associações a que não pertença. Naturalmente pensamos também que uma participação real, consciente e motivada dos trabalhadores nos sindicatos passa pelo pagamento da sua quota.

É preciso que a vida sindical bem como a democracia sindical estejam baseadas em independência e estabilidade financeira. Assim, competirá aos trabalhadores decidir sobre o modo de proceder a essas cobranças. Isso naturalmente leva o seu tempo e o sentido do decreto regional é claro: proporcionar o tempo necessário para que os trabalhadores escolham e definam o modo e o como da sua quotização.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** São decretos regionais que reconhecem o sentido profundo operado com as conquistas sociais do 25 de Abril. Visam viabilizar a democracia laboral e sindical, base de toda a vivência democrática. Visam a conquista de situações melhores no plano económico e social, no quadro das instituições democráticas que nos regem.

É esta autonomia que a região deseja ver respeitada.

É esta autonomia que deseja ver os decretos regionais publicados no *Diário da República*, nos prazos constitucionalmente previstos. É esta autonomia que os sociais-democratas querem para empreender reformas profundas que conduzam o povo e a sociedade a níveis mais elevados de bem-estar, ao serviço de todos os trabalhadores.

#### Aplausos do PSD.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira para um pedido de esclarecimento.

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — O Sr. Deputado Rúben Raposo referiu-se a dois decretos que teriam sido aprovados na Assembleia Regional dos Açores e ainda não publicados no *Diário da República*. Devo dizer-lhe que por mim não estranho que ainda não tenham sido publicados. Estranharia, sim, que o viessem a ser.

Na realidade, oferece-se-me fazer a seguinte pergunta ao Sr. Deputado: ao abrigo de que norma constitucional é que as regiões autónomas podem reivindicar o direito de, por decreto regional, alterar leis nacionais, sabendo-se nomeadamente que nada na Constituição proíbe, efectivamente, que as regiões autónomas tenham regimes especiais, por exemplo, em relação ao salário mínimo ou, por exemplo, em relação ao regime sindical? No entanto gostaria de saber se é verdade ou não que esses regimes especiais, na medida em que impliquem alteração de leis gerais da República, só poderão ser feitos através de leis da Assembleia da República e não através de decretos regionais.

Se porventura o Sr. Deputado tiver uma opinião diversa desta, queria que me respondesse a mais esta pergunta: a ser admissível que tais decretos regionais pudessem ter-se por constitucionais, o que é que proibiria as regiões autónomas de terem um código penal próprio, um código civil próprio, um código comercial próprio e, em última análise porque não uma Constituição própria?

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Rúben Raposo para responder, se assim o desejar.

**O Sr. Rúben Raposo (PSD):** — O Sr. Deputado Vital Moreira pergunta-me se esses dois decretos regionais são constitucionais ou não. Penso que o Grupo Parlamentar Social-Democrata da Assembleia Regional conhece a Constituição da República Portuguesa e naturalmente conhece também o art.º 235.º, que, no seu n.º 4, diz claramente o seguinte:

Se, porém, entender que o diploma é inconstitucional, o Ministro da República poderá suscitar a questão da inconstitucionalidade perante o Conselho da Revolução, nos termos e para os efeitos dos artigos 277.º e 278.º, com as devidas adaptações.

Isto quer dizer que cabe ao Conselho da Revolução, mercê do pedido do Ministro da República, que representa a soberania da República na região autónoma, decidir da constitucionalidade ou inconstitucionalidade dos decretos. Até lá, é evidente que o Grupo Parlamentar Social-Democrata considera que esses dois decretos regionais são constitucionais.

Gostaria também de lhe citar o artigo 229.º da Constituição, que diz claramente:

As regiões autónomas são pessoas colectivas de direito público e têm as seguintes atribuições, a definir nos respectivos estatutos:

- Legislar, com respeito da Constituição e das leis gerais da República, em matérias de interesse específico para as regiões que não estejam reservadas à competência própria dos órgãos de soberania.

Analizando a Constituição, o Sr. Deputado certamente verá que essa reserva não se encontra em nenhum outro título para nenhum órgão de soberania, o que quer dizer que, embora possa haver o que se chama uma interpretação extensiva da Constituição, essa interpretação é passível de discussão.

Finalmente gostaria de terminar, dizendo que com certeza o Sr. Deputado sabe, como tive ocasião de dizer na minha intervenção, que a Região Autónoma dos Açores é constituída por nove ilhas e a sua especificidade, nomeadamente em matéria das associações sindicais, levaria, caso não houvesse uma disposição transitória e uma disposição que lhe permitisse definir a maneira de fazer as cobranças, ao boicote efectivo dessas associações sindicais.

O Sr. Deputado sabe que o meu partido defende a liberdade sindical. Consideramos que a democracia neste país e na Região Autónoma dos Açores necessita de estar assente numa forte democracia sindical, baseada na independência económica e financeira e na liberdade dos sindicatos.

**Uma voz do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Gostaria também de lhe citar o artigo 230.º da Constituição que diz o seguinte:

E vedado às regiões autónomas:

- Restringir os direitos legalmente reconhecidos aos trabalhadores.

O que quer dizer que se admite perfeitamente, dentro dos quadros constitucionais, que os direitos legalmente reconhecidos aos trabalhadores possam ser aumentados nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. É essa a política que o Partido Social-Democrata deseja, a construção de uma sociedade mais justa para todos os trabalhadores.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Florival Nobre para uma intervenção.

**O Sr. Florival Nobre (PS):** — Sr. Presidente. Srs. Deputados: Venho hoje falar perante VV. Ex.<sup>as</sup>, a fim de que tenhais conhecimento, e o público também, do que se passa com os trabalhadores dos CTT.

Como sabeis, neste sector público, hoje empresa pública, Correios e Telecomunicações de Portugal, não era possível a existência de sindicatos até ao 25 de Abril de 1974. A gloriosa revolução dos cravos abriu, portanto, perspectivas diferentes aos seus trabalhadores.

Surge então um grande movimento dos trabalhadores, no sentido de constituição de um sindicato vertical, que abarcasse no seu seio todos quantos nesta empresa pública labutam em prol do povo a que pertencem.

A luta é árdua, mesmo dura, porque sempre houve quem entendesse, neste contexto, que as suas manobras, os seus privilégios, alcançados à custa do passado deviam ser mantidos, tudo tentando, através dessas manobras, para entravar o processo que levaria à verticalização sindical da empresa.

Mesmo ainda quando havia apenas a comissão pró-sindicato, que encabeçou as primeiras lutas dos trabalhadores e que em 17 de Junho de 1974 nos levaria à greve, logo aí se definiu claramente a estratégia de certas forças, nada interessadas na organização dos trabalhadores sob a égide de apenas um sindicato.

De um comunicado dos trabalhadores da Direcção dos Serviços Radioeléctricos pode ler-se no seu n.º 1:

Quando se constituiu a comissão pró-sindicato a fim de construir um sindicato único, não havia nenhum SINTEL nem nada parecido. Os trabalhadores estavam mais ou menos unidos e na assembleia geral de 5 de Maio de 1974 gritaram bem alto que queriam um sindicato único.

Mas é evidente que as forças minoritárias não estavam interessadas, porque assim não tinham qualquer possibilidade de liderar um sindicato vertical desta envergadura, cujos trabalhadores, competentes e disciplinados, não só não se deixariam manipular como também não permitiriam a continuação de certos privilégios, dessas forças, contrastando com as suas difíceis condições de trabalho e salários extremamente baixos.

É assim que surge o SINTEL, na sequência de uma reunião convocada para Aveiro por alguns trabalhadores das telecomunicações. Estava lançada a divisão entre os trabalhadores. Era a finalidade, era a maneira viável que as forças minoritárias encontraram para se infiltrarem num sector de importância vital para o País, as telecomunicações.

Há bem pouco tempo ainda este sindicato levou à prática uma greve nas telecomunicações dos CTT que se revestiu de aspectos altamente negativos.

Foi assim como que um apalpar a força que tinha.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Viu-se então que os aderentes àquele sindicato eram, na sua maioria, os mais bem pagos na empresa, com excepção dos trabalhadores deles dependentes.

Tudo isto vem a propósito, e para melhor compreensão da posição deste sindicato paralelo e minoritário, da negociação do actual Acordo Colectivo de Trabalho dos trabalhadores dos CTT.

Neste momento, depois de o Governo ter concordado com a massa salarial de 800 000 contos e de o Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Telecomunicações, o sindicato maioritário, pois tem filiados 20 000 dos 29 000 trabalhadores da empresa, ter concordado com a Comissão Administrativa sobre a tabela salarial, eis que o SINTEL agora pretende 6 e 7 níveis para algumas carreiras profissionais.

Há dias dizia-me o Sr. Engenheiro Cunha e Serra, da Comissão Administrativa, acerca disto:

Eles querem voltar ao passado. Agora estão na fase conciliadora e por causa de posições destas a conciliação entrou no impasse.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** A manobra é mais vasta.

O boicote sistemático ao Acordo Colectivo de Trabalho insere-se numa estratégia a que não é alheio o anúncio publicado num jornal diário do Porto, onde se convoca para uma assembleia regional extraordinária o Sindicato dos Trabalhadores das Telecomunicações, cuja ordem de trabalhos, no seu n.º 1, diz:

Análise da eventual integração neste Sindicato dos sócios do Sindicato das Telecomunicações (SINTEL).

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Entretanto na radio-difusão e na televisão, onde existem numerosos trabalhadores técnicos de telecomunicações, enquanto estes sectores procuram sindicalizar todos os trabalhadores destas empresas, o Sindicato das Telecomunicações não está interessado nisso. Só os primeiros o podem fazer.

Daqui chamo a atenção do Governo para a tentativa de domínio de todo o sector de telecomunicações do País.

Chamo também a atenção do Governo para o facto de que isto é a causa próxima do impasse em que se encontra a conciliação do Acordo Colectivo de Trabalho dos trabalhadores dos CTT.

O SINTEL não está interessado em negociar e tudo fará para que as negociações se arrastem, dentro da táctica que mais convém às forças que o dominam. O mesmo se diga do Sindicato das Telecomunicações, onde as forças que o dominam são as mesmas.

Atenção, pois, para que não sejam os trabalhadores dos CTT a pagar as culpas que não têm na falta de acordo na conciliação do Acordo Colectivo de Trabalho. Eles apenas pedem que seja aplicada uma

portaria de extensão ao SINTEL, pondo assim termo a este caso que já se arrasta desde Junho de 1976.

Tenho dito.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pulido.

**O Sr. João Pulido (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quem, como nós, Deputados democraticamente eleitos por portugueses para, nesta Casa da Assembleia da República, defendermos não só quem nos confiou um mandato mas e também todos os demais cidadãos nascidos neste rincão atlântico, delimitado pelo Minho, a norte, e pelo mar algarvio, a sul, e se chama Portugal, que, com as parcelas insulares e o «minúsculo Macau», no distante Oriente, integram o todo português, no histórico presente, não poderia ficar indiferente ou inactivo, perante o que vem acontecendo a portugueses, como nós somos, e que vivem em terra tão portuguesa, como a que pisamos, sem que a voz de um seu mandatário se fizesse ouvir em defesa de toda uma gente que, regionalmente, está sendo vilipendiada na sua dignidade humana, atraiçoadas nas promessas feitas e enganada na construção de um futuro melhor de vida, com a paz e trabalho, felicidade e justiça.

O silêncio, aqui, não seria mais que covardia e outro significado não teria que deserção, do dever a cumprir, fazendo orelhas moucas à voz da razão do direito dos outros na justiça que lhes é devida e na liberdade pública, que aliás se consagram e asseguram pela letra da Constituição da República Portuguesa.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Caminha para quatro meses que, de novo e em progressivo recrudescimento, portugueses do Alentejo têm sido alvo de vexames e perseguições, injustiças, arbitrariedades e violências, que mais faz lembrar viverem essas populações em terras não portuguesas, aonde o terror é lei, o vitupério direito e o «ferro» justiça!

Com efeito, é que a esses portugueses — tão portugueses como os demais — forças políticas não democráticas e minoritárias, mas audazes e portadores de senda da violência, da desagregação social e da ruina da pessoa humana e ante uma inoperância e uma timidez confrangedoras de um governo que se vem «distraindo» do cumprimento no indeclinável dever de fazer cumprir e respeitar as leis, antes tem obrado com «palavras emolientes», pelo que foi possível a «certas forças», desencadearem «nova ofensiva de terror» e imporem a essa nossa terra um clima de «paraíso infernal», tentando, pelo terror e pela violência, a exaustão e vir a reduzir ao mais humilhante silêncio de catacumba as almas desses irmãos portugueses.

Que o digam os tão sacrificados portugueses trans>taganos, com a experiência tão duramente vivida nestes dois longos e dolorosos anos ...

E, que o digamos nós, e bem alto, desta tribuna, a todo o povo de Portugal, para que os Portugueses saibam a «sorte» que os esperaria, se às forças totalitárias, subservientes do estrangeiro — que portuguesas não são! — não se opusessem forças democráticas, para as quais a dignidade devida à criatura

humana e o respeito pelo seu valor moral são regra da sua conduta e linha de rumo na sua ação.

*Risos do PCP.*

Mas, então, o que se vem passando no Alentejo? Muito simplesmente:

Prepotências e ilegalidades; ondas de terror e crime impostos a portugueses, por forças não democráticas, ciosas do Poder, e que pela violência pretendem assaltar esse mesmo Poder, para também transformarem o País em colónia estrangeira. Como vêm tentando essas forças «operar» em outras regiões deste país todos aqui dentro o sabemos! ...

*Manifestações do PCP.*

Com efeito, tem-se podido ler em vários periódicos, diários ou não, o que de cruel e bárbaro, hediondo e anti-humano se vem processando, nesse terço de terras de Portugal continental!

E, assim, entre outros de *O Comércio do Porto*:

*Risos do PCP.*

A 31 de Janeiro, em título: «Para quando a entrega das terras ilegalmente ocupadas e expropriadas.»

A 19 de Fevereiro, em título: «Nova ofensiva comunista em pleno Alentejo», e subtítulo: «Évora transformada numa cidade vermelha e reservas assaltadas.»

Em 21 do mesmo mês, sob a epígrafe: «Reacção comunista», e subtítulos: «Alentejo está debaixo de forte in tranquilidade e «Vandalismo em Évora».

*Manifestações do PCP.*

Em 26 de Fevereiro, em título: «Aumenta a in tranquilidade em quase todo o Alentejo», e subtítulos: «Nas ruas de Figueira de Cavaleiros começa a ser perigoso andar sozinho» e «Rendeiros e seareiros desgostosos e desiludidos com a experiência colectivista.»

Em 27 de Fevereiro: «Clima tenso no Alentejo» e subtítulos: «Manifestação em Évora arrefeoida pela chuva» e «Instaurado inquérito a uma herdade alentejana».»

Em 28 de Fevereiro, em título: «A Reforma Agrária está podre por dentro», e subtítulo: «Quando trabalhadores alentejanos constroem casas no Sul de Espanha ...»

Em 3 de Março, com título: «Clima de medo no Alentejo», e subtítulos: «Ameaças aos familiares da vítima de Cuba» e «Novo assalto à Herdade da Capitoa».»

Em 6 de Março: «Atribuições de reservas» e «Descontentamento em Beja».

Em 9 de Março, subtítulo: «Denúncia de coacções nas unidades colectivas de produção alentejanas», e subtítulo: «Ou vais ao comício e ganhas ... ou não vais e perdes o salário.»

Em 14 de Março: «Os benefícios de um processo político que não passam de resultados desastrosos.»

**Uma voz do PCP:** — Quando é que é o intervalo desse filme?

**O Orador:** — Pois, das várias notícias cujos títulos se referenciaram, por datas, poder-se-á ajuizar qual a espécie de tratamento dado pelas forças totalitárias ao marterizado povo alentejano, o que aliás é também comprovado por residentes dessas paragens.

E, assim, alguns exemplos:

Na noite de 17 para 18 de Fevereiro (e cito notícia de *O Comércio do Porto* do dia 19) «Na Herdade da Capitoa, que estava integrada na Unidade Colectiva de Produção da Rainha do Sul, da freguesia de Santa Susana, concelho de Redondo, e que havia sido restituída ao rendeiro Francisco António Alves, militantes comunistas assaltaram-lhe a casa da Herdade, e, por arrombamento, partiram portas, móveis e o telefone, espalharam todas as ferramentas que encontraram, causando outros prejuízos na propriedade. Os comunistas da região sujeitam aos maiores vexames o referido rendeiro que, quando passa nas ruas da localidade, é toureado por aqueles, como se fosse um boi.» (Fim de citação.)

**Uma voz do PCP:** — Oh diabo!

**O Orador:** — Mas, continuemos a citar para mais completo esclarecimento de todos VV. Ex.<sup>as</sup> e do povo português: «Os sindicatos PC de trabalhadores agrícolas recusaram as entregas de terra a pequenos agricultores e pressionavam as unidades colectivas de produção e cooperativas agrícolas para se oporem pela violência a essa devolução. A GNR teve de intervir em todos esses casos e impedir durante dias a entrada dos opressores nas propriedades em causa.»

E, depois de se referirem cenas de violência e intimidação e descrever protecção da GNR aos agricultores, mais refere o periódico as ameaças e gritos de morte, ditados a várias famílias, ao microfone, aquando do comício PC realizado a 9 de Janeiro, na vila de Montemor-o-Novo.

**Uma voz do PCP:** — Isso é falso!

**O Orador:** — Na mesma vila, quando a violência não pode obstar à desocupação de uma pequena quinta, a cooperativa recorreu ao suborno: foi oferecido ao rendeiro a quantia de 200 000\$ e um ordenado regular na cooperativa para o mesmo não aceitar o seu direito de cultivar terra de que vivia e com a ameaça de que seria enforcado, se voltasse a residir na quinta.

São estes os actos selváticos das «amplos liberdades».

**Uma voz do PCP:** — Mentirosos!

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Das citações produzidas, algo se infere do muito grave que se vem passando no quadrante alentejano que, e como parte integrante de Portugal e, dai, ser pertença de portugueses, não poder ser admitido ou tolerado, pelos outros portugueses.

Não pode permitir-se que portugueses sejam tratados selvaticamente e desumanizados na raiz e obrigados a nova escravatura, imposta por estrangeiros, em terra alheia, que é Portugal, utilizando métodos de terror e violência, instituindo um «feudo», de colónia estranha.

**O Sr. Carlos Carvalhas (PCP):** — É falso!

**O Orador:** — Não podem admitir os portugueses, que, em grande maioria votaram e escolheram a liberdade democrática e pluralista, institucionalizando-a, que um partido não democrático, totalitarista e minoritário, de génese estrangeira e antiportuguesa, venha transformar, pela violência e manipulação, o Alentejo em «campo de terror» e sujeitar grande maioria das suas gentes a uma agonia lenta, ao desânimo progressivo, ao desespero de espírito, em re-quentado sadismo, de quem apregoa e aconselha o ódio entre classes, e espalha ventos de intolerância e, para atingir fins inconfessáveis, não olha a meios.

O que se vem passando no Alentejo, que fere o espírito e a carne de portugueses, brada aos céus, Sr. Presidente e meus ilustres pares os partidos democráticos representantes, aqui, nesta assembleia da República, de todo um povo de Portugal, que na sua imensa maioria *disse não ao totalitarismo* não poderiam continuar indiferentes ou indecisos ante acontecimentos graves, de neototalitarismo colonialista condenado pela declaração universal dos Direitos do Homem e que também a Constituição da República Portuguesa consagra mas que em quase nada tem aproveitado e servido aos marterizados portugueses alentejanos no «essencial» das liberdades públicas.

No Alentejo não se vive democracia, mas sim tiranía soviética. Há que repor a legalidade no Alentejo, se temos brio e honra de portugueses!

**Uma voz do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Com efeito, seria uma traição e um crime, que a Pátria não nos perdoaria, se continuássemos a deixar em abandono e sem sororro, entregues a si próprios e a serem devorados por «feras», irmãos nossos portugueses, que têm nas veias o mesmo sangue e na alma o mesmo portuguesismo.

**Risos do PCP.**

Daqui, e com todo o calor de alma de portugês, que não renega a Pátria nem vende a cônscieza, me dirijo ao Sr. Presidente da República, em quem esperançadamente confia a imensa massa dos portugueses que o elegeu e o apoia — e é o símbolo da unidade nacional e órgão máximo de soberania — e, de igual modo, ao Governo. E faça-o como representante legítimo do povo de Portugal para que seja posto cobro, e de imediato, e com a maior firmeza, a esses «desmandos sem conta», que forças antidemocráticas e totalitárias vêm pondo em prática e impondo a portugueses, como nós outros, suas vítimas mais directas, dentro do espaço nacional, no alentejo, para escárneo de todos nós portugueses.

Mas renasce a fé. Parece que o sol da esperança, com raios de penetrante «claridade», rompeu o plúmbeo da vida, para grande parte do povo alentejano e raiou na tarde do passado dia 29, em Belém, anunciando e prometendo a aurora da liberdade.

**Risos do PCP.**

Aí, e sob a égide do Sr. Presidente da República, se reuniram os Ministros da Agricultura e Pescas, Secretário de Estado da Administração Regional, Chefes dos Estados-Maiores dos três ramos das forças armadas e os comandantes da GNR e PSP.

E, à noite, na TV, o Minitro Barreto produziu as afirmações que se conhecem e fez publicar uma nota oficiosa sobre os gravíssimos acontecimentos que descrevi.

Os reparos feitos são irrefutáveis, por reais. Honestamente, que haja quem os negue!

As suas «promessas» são necessárias e indispensável se torna que se concretizem, e de uma vez por todas, para que seja respeitada a Constituição da República e a democracia real instaurada no Alentejo.

Aí é Portugal, e é dos portugueses e é para os portugueses.

Há que impor a legalidade onde a desordem e o crime campeiam.

A «trombeta» anunciadora assinalou os primeiros acordes de libertação!

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Para que um povo seja feliz, a condição necessária a verificar-se é poder esse mesmo povo viver em liberdade.

Os portugueses, ao longo do seu já velho e multissecular historial, puderam conhecer, por mutações históricas e de ordem variada, a felicidade desse sumo bem e a desdita da sua perda.

Os Portugueses não desconhecem o que representa para a vida a negação ou a simples restrição desse «dom» imanente do direito natural. E, porque o sabem e o sentem, os Portugueses lutaram e mantiveram firmes, e pugnarão para manterem tal fruição.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, terminou o tempo para a sua intervenção.

O Orador: — Sr. Presidente, é só um minuto.

É a consciência que lhes brada; é a razão que clama; é o direito e é a justiça que o exigem. Esta Assembleia da República não poderia ficar insensível e/ou indiferente perante ilegitimidades democráticas neste país, que levam portugueses ao desespero e a maldizer a desdita da sua sorte.

Refiro-o, com todo o vigor do meu sentir e expressão de veemente repulsa.

No Alentejo vive-se e sofre-se o vazio da democracia real!

Porque moralmente o denuncio, daqui, desta tribuna, reitero ao Governo o dever de «governar democraticamente», defendendo todo o povo português das ilegalidades, das prepotências, dos vexames, das violências, em suma, que governe com o direito, com a moral e com a justiça, que tão pouco se tem «enxergado».

E, desta tribuna, também me dirijo ao Sr. Presidente da República — símbolo da unidade nacional e órgão máximo de soberania —, relembrando seus dizeres na mensagem de 1 de Janeiro passado, dirigida aos Portugueses: «A liberdade real só a teremos quando todos os portugueses puderem viver, fraternalmente, o projecto colectivo, sem receio de opressão, e com a esperança no futuro» (*sic*); e que há «ambição do poder de grupos totalitários no seu frenesi de dominar o País»; e, mais ao diante, «[...] todos pressentimos quanto mais se adiarem de soluções ajustadas, mais pesados virão a ser os sacrifícios, mais violento será o exercício da autoridade, mais demorada será a recuperação» (*sic*).

Mas, então, que resta, uma vez equacionados, e com clareza meridiana, os dados do problema? Assistir-se à morte, por inanição, de parte de um povo que integra Portugal desde séculos, por incapacidade de aplicar a «terapêutica adequada»?

Querer-se-ia esquecer os deveres «perante a História e o Mundo», de um país multissecular?

Ao Sr. Presidente da República, em última análise, e ao povo português que o elegeu e o apoia, compete responder.

Como Deputado eleito e representante desse mesmo povo, em que me integro, e neste cinédrio, dou a minha resposta firme e inabalável, «trilhando» o lema que me impus: Pelo meu país e pelo povo da nossa terra.

Tenho dito.

*Aplausos do CDS.*

O Sr. Presidente: — Estão abertas as inscrições para pedidos de esclarecimento.

*Pausa.*

Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente: Em matéria de esclarecimento, estamos esclarecidos.

*Risos.*

Pedi a palavra para um simples, curto e sereno protesto. Há certas intervenções cujos autores as qualificam ou, melhor dizendo, se qualificam integralmente com elas. O Sr. Deputado Pulido, citando e transcrevendo, na primeira parte da sua intervenção, o jornal *O Comércio do Porto* e, na sua segunda parte, transcrevendo, sem citar, o jornal *A Rua* ...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — É porque o Sr. o lê, é porque o sabe de cor!

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Cale-se!

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Cale-se, o quê?!

*Grande agitação, com troca de palavras agrestes entre as bancadas do CDS e do PCP.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, por favor! Os Srs. Deputados poderão pedir a palavra para qualquer contraprotesto e ser-lhes-á imediatamente concedida. Não poderemos é transformar esta Assembleia num tumulto, isso eu não consinto. Tenham paciência! Pode V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Deputado, continuar no uso da palavra.

O Orador: — O Sr. Deputado Pulido, num tom que já aqui tinha ensaiado há tempos atrás, permitiu-se, certamente equivocado sobre o tempo e sobre o lugar — imaginou certamente que estava antes do 25 de Abril de 1974 —, repetir, porventura de forma extremamente qualificada, o discurso que o meu partido se habituou a ouvir, de sectores muito bem qualificados, durante meio século. Nada de original aí, nada de original nas conclusões, nada de original na linguagem e na expressão.

Uma voz do PCP: — Muito bem!

**O Orador:** — O que é original é que nesta Assembleia da República, três anos após o 25 de Abril, nos permitamos ouvir o mesmo discurso do antigamente, o discurso do fascismo, o discurso do desforrismo, o discurso do ódio incontido...

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — No *Diário* também!

**O Orador:** — ... a tudo aquilo que a revolução trouxe, o discurso do despeito em relação a forças que não têm que prestar contas a quem, como o Sr. Deputado Pulido tem, sim, de dar provas ao povo português de que luta pela democracia, de que luta pela liberdade e de que luta pelo socialismo.

**O Sr. Cunha Simões (CDS):** — Vocês servem a União Soviética!

**O Orador:** — Nós temos a dizer ao novo democrata, ao inesperado democrata da bancada do CDS e aos seus colegas, igualmente inesperados democratas, que não temos...

#### *Protestos do CDS.*

**O Sr. Carlos Robalo (CDS):** — Quando e onde é que começou a ser democrata, Sr. Deputado? Quando era professor de Direito Corporativo?

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados: Atenção, por favor. Tenho a impressão de que os apartes não são ouvidos por ninguém.

*Continuam as manifestações de desagrado por parte do CDS.*

Tenha paciência. peço-lhes, por favor.

VV. Ex.<sup>as</sup> podem pedir a palavra as vezes que entenderem, para contraprotestarem. Deixem o Sr. Deputado Vital Moreira concluir o protesto, que espero seja breve, para cumprirmos o Regimento desta Assembleia.

Tenha a bondade, Sr. Deputado.

**O Orador:** — Sr. Presidente: Eu não esperava que tanta gente no CDS enfiasse a carapuça do inesperado democrata.

#### *Aplausos do PCP e protestos do CDS.*

**O Sr. Carlos Robalo (CDS):** — Reaccionário barato!

**O Orador:** — Estou a responder ao Sr. Deputado Pulido e àqueles que se solidarizaram com a sua intervenção. Quem quer enfia a carapuça e quem não quer não a enfia.

Quero apenas dizer que não temos que dar resposta àqueles que onde detêm influência política se sabe o que fazem das liberdades dos outros.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Basta ler *O Diário*!

**O Orador:** — Sabe-se o que se faz das liberdades dos outros nas terras dominadas por aqueles que se invocam da democracia social do Partido do Centro Democrático Social.

Não vou, pois, responder, Sr. Presidente e Srs. Deputados, à estranha, inflamada e apaixonada diátrive do Sr. Deputado Pulido, cujo nome não corresponde à sua forma de actuação parlamentar.

#### *Risos.*

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Nunca ou...vi tal! Nunca ou...vi tal!

**O Orador:** — A polidez em certas pessoas fica-se-lhe pelo nome

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedi a palavra para um simples protesto, que é o seguinte: O Sr. Deputado Pulido permitiu-se dirigir, da tribuna desta Assembleia, a um partido aqui representado, cujos Deputados foram eleitos pela mesma forma que o Sr. Deputado foi e que tem atrás de si muito daquilo que o Sr. Deputado não tem...

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — O totalitarismo!

**O Orador:** — ... em matéria de luta pela liberdade e pela democracia, permitiu-se fazer, dizia, torpes insinuações e ataques ao PCP, tal como já não ouvíamos desde o 25 de Abril ou, para melhor dizer, só ouvimos em órgãos qualificados, aqueles que servem precisamente de fonte fiel ao Sr. Deputado Pulido. Quero, pois, dirigir um protesto, que é também dirigido simultaneamente à Mesa da Assembleia da República, por ter permitido que partidos representados nesta Assembleia possam ser objecto de abjectas insinuações de um Deputado cuja dignidade não nos merece que respondamos na mesma medida...

**Uma voz do CDS:** — Ah!...

**O Orador:** — ..., pois, se nos permitíssemos aquilo que o Sr. Deputado Pulido se permitiu, certamente muitas coisas teríamos para dizer. E o Sr. Deputado Pulido muitas coisas teria então a dizer ao povo português.

#### *Aplausos do PCP.*

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Que vergonha!

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados: Efectivamente, parece-me que há umas certas regras que talvez não sejam muito difíceis de cumprir, e até sem grande esforço. A Mesa, e neste caso o seu presidente, vê-se por vezes embaraçada para poder chamar à ordem os Srs. Deputados, pois as palavras soltam-se e começam a rolar com uma velocidade tal que quase chega a ser inoportuna a intervenção da Presidência. Eu já me tinha lembrado várias vezes de pedir aos Srs. Deputados para banirem do seu vocabulário certas expressões. Considero, por exemplo, obsceno chamar fascista a um Deputado. Acho que o fascismo é uma obscenidade. Não há o direito de, numa Assembleia destas, alguém se dirigir a um Deputado classificando-o de fascista. Também me parece censurável, digo-o com toda a veemência, que se dirijam a um Deputado, seja de que partido for, dizendo que o seu partido está vendido ao estrangeiro. É um partido constitucional, foi eleito pelo povo português. Poderá, contudo, ser combatido com veemência, com virilidade, com força, indiscutivelmente que assim

é. Espero não ser necessário repetir este apelo, que é ditado pelo equilíbrio que eu desejo imprimir à esta Presidência.

Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecasis para um contraprotesto.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não posso deixar de protestar contra o protesto feito pelo Sr. Deputado Vital Moreira. Primeiro, porque o meu colega de bancada João Pulido baseou a sua intervenção em factos concretos. Compete ao Partido Comunista adoptar e perfilhar ou não os factos que foram invocados.

O Sr. Victor Louro (PCP): — Quais factos?

O Orador: — Se o faz, reage da maneira que reagiu. Se condena esses factos, como qualquer partido eleito pelo povo aqui representado o deve fazer, não reagiria desse modo. Recordo que, não há muitos dias, antes de ontem, penso eu, o Sr. Ministro da Agricultura e Pescas fez afirmações que vão exactamente na mesma linha das afirmações aqui feitas.

Uma voz do CDS: — Apoiado!

O Orador: — E mais, afirmou claramente que o Alentejo não será comunista.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — E o Alentejo não deve ser comunista...

Manifestações de desagrado do PCP.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — O Governo é que o disse.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — O povo nas urnas é que o diz.

O Orador: — O Sr. Deputado Aboim Inglês quer-me interromper? Muito obrigado pelo seu aparte, mas quando acabar os seus apartes eu continuo com a mesma calma com que estou.

Srs. Deputados. O Alentejo não será comunista, exactamente pela mesma razão de que nenhuma província nem nenhum canto deste país será monopartidário numa democracia que queremos pluripartidária. Eu sou das pessoas que entendem que o pior mal que poderia suceder a Portugal seria a nova passagem do Partido Comunista à clandestinidade.

Risos do PCP.

Eu quero vê-los, Srs. Deputados, e aos vossos militantes, à luz do dia, porque penso que à luz do dia é que nós ganhamos ou perdemos crédito em face do povo português.

O Sr. Octávio Pato (PCP): — Então porque é que está a falar de clandestinidade?

O Orador: — E porque nunca tive medo da verdade, como da verdade não tem medo o meu partido, manifestaremos o nosso repúdio sempre que alguém,

seja quem for, se atrever a dizer que somos democratas de última hora ou que entendemos os direitos do homem para nosso benefício próprio. Isso nunca o fizemos, e se a alguém reconhecessemos o direito de o afirmar, certamente não seria ao Partido Comunista Português.

*Applausos do CDS.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pulido para um contraprotesto.

O Sr. João Pulido (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Vital Moreira, em lugar de fazer perguntas para esclarecer dúvidas — dúvidas não existiam —, não seguiu aquele velho aforismo que diz que o silêncio é de ouro. Não. Enveredou por outro campo, em que, na realidade, demonstrou mais uma vez ser exímio professor. Todavia, há que rectificar grafias ou fonemas que pronunciou.

Referiu em determinada altura que a polidez tinha ficado com o nome. É pena que desconheça que o verbo polir, que usou, é com um «o», mas que o apelido é com um «u». Queira rectificar, faça favor.

*Risos.*

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Boa!

O Orador: — Em segundo lugar, afirma despudoradamente que citei o jornal *A Rua*. Exijo, Sr. Presidente e Srs. Deputados, meus ilustres pares, que o Sr. Deputado Vital Moreira faça aqui, e de imediato, a prova daquilo que afirma. Considero-me caluniado...

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Ah!...

O Orador: — ...e, consequentemente, a dignidade está acima de tudo. Não vendi nem venderei, se Deus quiser, nem a honra nem a consciência. Compete-lhe a si, que acusa, fazer a prova. É lá dos seus «Direitos» — eu não sou de direito.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Eu provo.

O Orador: — Prova?! O senhor prova tudo e muito mais que outras entidades hão-de provar na altura própria.

O Sr. Deputado, em salto de acrobacia dialéctica, mas de pouca monta, pergunta onde é que eu estaria antes do 25 de Abril. Tenho muita honra em dizer-lhe que nunca estive, nem estou, nem estarei, no seu partido.

*Risos.*

Mas estive sempre...

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Onde, onde?

O Orador: — ...na verdadeira democracia ocidental.

Manifestações do PCP.

Os Srs. Deputados não se exalte, não percam a calma.

E se isso que o Sr. Deputado afirma é verdadeiro, igualmente lhe lanço o repto: prove, e só fazendo essa prova o considero ortodoxo, para não usar outro termo que poderia ferir-lhe os tímpanos, mas que talvez merecesse.

*Risos.*

**Uma voz do PCP:** — Não se acanhe!

**O Orador:** — Não, nunca fui acanhado, com a graça de Deus.

Eu, Sr. Presidente, e para terminar o contraprotesto que V. Ex.<sup>a</sup> me autorizou, quero com toda a veemência rejeitar e endossar ao autor das palavras dirigidas ao Deputado Pulido, com um «u», mas que se preza de ser, socialmente, com um «o»...

*Risos.*

...todas as calúnias, toda a falta de dignidade com que me quis conspurcar, mas que sobre a sua cabeça cai.

Tenho dito.

*Aplausos do CDS.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Mireira, suponho que para um contraprotesto.

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Sr. Presidente: Pedi a palavra para, muito simplesmente, dizer o seguinte: O Sr. Deputado Pulido concitou-me a provar uma afirmação que eu tinha feito. Devo dizer ao Sr. Deputado Pulido Valente que eu não disse que citou o jornal *A Rua*, disse que o transcreveu sem citar.

**Vozes do CDS:** — Disse Pulido Valente?!

**O Orador:** — O Sr. Deputado Pulido diz-me agora que não transcreveu. Eu diria: ainda bem!, porque, na realidade, a identidade é tão grande que, em benefício do Sr. Deputado, eu julguei que tinha transcrita. Diz-me que não transcreveu. Afinal a identidade é maior do que eu julgava!

*Risos.*

**O Sr. Presidente:** — Encontram-se na Mesa dois requerimentos, um do Partido Comunista e outro do Centro Democrático Social, com as assinaturas exigidas pelo Regimento, pedindo a prorrogação do período de antes da ordem do dia.

A prorrogação está concedida. Cada um dos grupos parlamentares poderá usar da palavra por cinco minutos, se assim o entender.

Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Fernanda Patrício.

**A Sr.<sup>a</sup> Fernanda Patrício (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A dois dias apenas do 1.º aniversário da nossa Constituição, nós, Deputados comunistas, como sempre, continuamos a levantar aqui a nossa voz em defesa e homenagem aos trabalhadores, desta vez, nomeadamente, aos trabalhadores mineiros do Sul.

«Estes homens vivem debaixo das minas, sem o sol e as doçuras consoladoras da Natureza, respirando mal, comendo pouco, sempre na véspera da morte,

rotos, sujos, curvados, extraem o metal, o minério, o cobre, o ferro e toda a matéria das indústrias. Estes homens são povo e são os que nos enriquecem.» Com estas palavras do livro *Páginas Esquecidas*, de Eça de Queirós, e que vimos transcritas na exposição documental e fotográfica «Os Mineiros do Sul», iniciamos um pequeno relato da visita realizada por uma delegação do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português às minas de Aljustrel, no dia 7 do corrente mês.

Não pretendemos analisar aqui os problemas de fundo que se prendem com a actividade mineira em Portugal e com as condições de trabalho e de vida dos mineiros. Levantamos apenas questões que nos foram postas pelos próprios trabalhadores.

Esta delegação, constituída pelos Deputados comunistas Fernanda Patrício, António Pedrosa e Sousa Marques, correspondeu ao convite que a comissão de trabalhadores das Pirites Alentejanas formulou aquando de uma reunião aqui realizada no dia 9 de Fevereiro.

Através do contacto directo com as realidades, com os homens e as coisas, podemos hoje, nesta Assembleia, comunicar-vos um pouco do que é a vida no fundo de uma mina e repetir as palavras dos próprios trabalhadores, carregadas de esperança num futuro melhor.

Disseram eles: «Trabalhar na mina tem os seus riscos naturais, mas cabe a uma sociedade que se pretende democrática reduzi-los ao mínimo dos mínimos, até ao zero possível.»

Acompanhados pela comissão de trabalhadores e técnicos da empresa, percorremos vários pisos, visitámos as instalações de superfície, sentimos o orgulho com que nos mostravam o mais pequeno pormenor, com que nos falavam das conquistas alcançadas, com que nos informavam dos valores de produção atingidos, dos trabalhos em curso, dos projectos a realizar. Dizemos orgulho, porque é esse o sentimento de trabalho e consciência que nos é transmitido nos mais pequenos pormenores, através de um dia-a-dia repetido durante anos.

São ainda dos trabalhadores as palavras seguintes: «Todos os mineiros do Sul trazem consigo 100 anos de exploração. Cem anos debaixo da terra; eles, os pais, os avós, os irmãos, os tios, os filhos, enfim, familiares de toda uma geração.»

Nós, que estivemos com eles e que pouco antes do meio-dia os vimos terminar uma refeição tomada durante o intervalo de meia hora, compreendemos bem como é duro o trabalho na mina.

Numa gruta a 265 m de profundidade, com luz mortiça, uma mesa e bancos corridos e nas paredes pendurados pequenos sacos onde levam os almoços. É assim o seu refeitório, onde comem sem sair do fundo, sem sair do pó. A silicose sempre foi e continua ainda a ser um dos grandes problemas a resolver. Cem anos de exploração, mas também cem anos de lutas contra a mesma exploração, pela melhoria das condições de vida.

Os mineiros de Aljustrel orgulham-se muito justamente das suas tradições de luta democrática e antifascista.

Em Abril de 1960, numa luta entre outras, resistiram trinta e três horas no fundo da mina, sem água e sem comida, enquanto as mulheres e demais famí-

liares ocupavam o sindicato mineiro, em solidariedade com os trabalhadores que mais não pretendiam do que pão e trabalho.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quer durante a reunião aqui realizada entre membros da comissão de trabalhadores e Deputados do nosso grupo parlamentar, quer durante a nossa visita à mina, foram abordadas várias questões que preocupam os trabalhadores: problemas sociais e laborais, a situação económica na empresa, etc. Também nas Pirites Alentejanas se fez sentir o boicote imperialista. A partir de 1975 a Bélgica, habitual compradora, passa a adquirir as pirites em Espanha a uma empresa ligada ao grupo SAPEC e que passou a fornecer a cota portuguesa. Entretanto, é voz corrente entre os trabalhadores que o País está a importar ácido sulfúrico, enxofre e até adubos!

Também continua ainda por resolver o caso do afastamento de um director, que cometeu inúmeras irregularidades, apesar de as conclusões do relatório do inquérito realizado pelo Ministério do Trabalho referirem que o arguido é uma pessoa indesejável e de mau trato, afectando assim o bom clima de trabalho. Por isso enviamos hoje mesmo um requerimento a esse Ministério, solicitando informações actualizadas sobre este problema.

Uma iniciativa dos trabalhadores mineiros que já referimos, a exposição fotográfica por eles realizada, não está ainda a ser devidamente apoiada.

De facto, os auxílios e subsídios das Câmaras Municipais de Aljustrel e Beja, da Junta Distrital de Faro, do Sindicato dos Operários da Indústria Mineira do Sul, da comissão de trabalhadores das minas do Louçal, do INATEL e da própria empresa necessitam ser complementados para que seja possível realizar um projecto dos trabalhadores: fazer com que a exposição percorra o País, chegue aos restantes trabalhadores e ao povo português.

Os trabalhadores também nos contaram as suas preocupações para com o seu futuro, com as exígues reformas a que têm direito.

Como os mineiros do Norte e do Centro, como afinal todos os trabalhadores reformados em Portugal, os mineiros de Aljustrel querem a justiça, e por ela lutam, de uma velhice tranquila e digna.

Alguém disse que «muitas vezes o homem arrisca a vida num só dia, e chamam-lhe herói; trinta ou quarenta anos debaixo da terra, arriscando a vida tantos anos, todos os meses, todos os dias, é o que se pode chamar heroísmo».

Aqui trouxemos alguns problemas que nós próprios presenciamos. Eis uma nossa homenagem a estes heróis do trabalho.

*Aplausos do PCP.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Azevedo Coutinho para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Azevedo Coutinho (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Depois da última intervenção aqui havida, em que tanto se digladiaram o meu partido e o Partido Comunista, por razões óbvias, e justas no nosso caso, eu queria aqui afirmar que há muitos pontos na intervenção da Sr.ª Deputada Fernanda Patrício com os quais nós estamos absolutamente de acordo.

Efectivamente, a situação dos mineiros terá de ser revista neste país, mas infelizmente a situação económica das empresas mineiras, quer privadas quer nacionalizadas ou estatizadas, é nesta altura muitíssimo preocupante.

Tem a Sr.ª Deputada muita razão quando se refere às condições de trabalho e aos problemas que eles têm. No entanto, eu gostaria de lhe fazer duas perguntas.

Primeira pergunta: Sabe a Sr.ª Deputada que as Pirites Alentejanas, ou seja, as Minas de Aljustrel, foram nacionalizadas há dois anos?

Segunda pergunta: Sabe a Sr.ª Deputada, que se referiu ao facto de que haverá importações de ácido sulfúrico, isso não pode ser, certamente, devido a boicote dos belgas, como afirmou, mas sim a que, possivelmente, as empresas produtoras de ácido sulfúrico em Portugal, como é o caso da Companhia União Fabril e do Amoníaco Português, não estarão a comprar às Pirites Alentejanas a quantidade de pirite necessária para transformar o enxofre em ácido sulfúrico? Segundo informações que tenho, isto deve-se — mas isso já não é da minha conta — à falta de capacidade da CUF e do Amoníaco Português, não tendo nada a ver com boicotes externos.

Quanto ao problema das reformas que referiu e que eu apoio inteiramente, é um problema que tem estado em discussão, em que tem havido unanimidade de pontos de vista, quer da parte sindical quer da parte patronal. Todos entendemos, uns e outros, que efectivamente as reformas dos mineiros devem ser consideradas à parte e haver um sistema de reformas completamente diferenciado das reformas habituais da maior parte do pessoal, na medida em que os mineiros têm uma vida mais dura, uma vida mais arriscada e, por consequência, devem ser reformados mais cedo e em melhores condições. Nisto estamos completamente de acordo com a Sr.ª Deputada.

O Sr. Presidente: — Nas coisas em que se está de acordo é melhor não perguntar, Sr. Deputado. Para isso é que não são os pedidos de esclarecimento.

O Orador: — Mas como sempre se têm aproveitado os pedidos de esclarecimento para manifestar também os pontos de acordo ...

O Sr. Presidente: — Eu comprehendo perfeitamente, Sr. Deputado, mas há-de compreender que eu não podia dizer outra coisa senão aquilo que disse agora.

Tem a palavra a Sr.ª Deputada interpelada para responder, se assim o entender.

A Sr.ª Fernanda Patrício (PCP): — Quanto ao boicote externo, eu frisei-o porque realmente a Bélgica comprava e depois, desde 1975, deixou de comprar.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Benjamim Leitão para uma intervenção.

O Sr. Benjamim Leitão (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Face ao tempo regimental que me é concedido, fico impedido, de certo modo, de me alongar em considerações. Mas, mesmo assim, não posso deixar de aqui referir que o distrito de Setúbal, ao qual eu me honro de pertencer e por cujo círculo eleitoral fui eleito, é um distrito altamente politizado, como demonstraram as eleições de 1969.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, se Setúbal, por um lado, é um distrito politizado, também não deixa de ser um distrito com inúmeras carências, que vão desde a agricultura à pesca, à indústria, ao turismo, à habitação, à saúde, etc.

Face ao tempo, não posso nem devo aqui trazer toda a imensidão desses problemas, o que espero fazer noutra oportunidade, se entretanto outros camaradas da minha bancada ou colegas Deputados de outras bancadas aqui os não referirem. E se assim for, não acuso, quer uns, quer outros, de terem feito um repto às minhas intenções.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O problema que hoje aqui trago é o problema do Hospital de Setúbal. Se todos os problemas são importantes, em meu entender, e suponho que no de todos, o problema da saúde tem de merecer de todos nós e do Governo uma atenção muito especial.

O Hospital de Setúbal, que dá cobertura a todo um distrito com implicações bastante graves pelo seu desenvolvimento industrial, como seja o Complexo de Sines, não reúne as mínimas condições para a população que tem de atender. Assim, urge tomar algumas medidas, entre as quais a de que o Governo, através dos serviços competentes, mande averiguar o que faz e quem é a Comissão Instaladora do Hospital de Setúbal, que de instaladora só tem o nome, pois não instala nada — quem é, o que faz e porque lá está o actual administrador, que de administrador também só tem o nome.

Porque, Sr. Presidente e Srs. Deputados, se certas obras se não fazem por carências económicas, não consigo entender que, havendo enfermeiros que fazem horas normais e as apresentam como horas extraordinárias, posto o administrador ao corrente dos casos, este nunca tenha actuado. Essas horas extraordinárias rondam, mensalmente, cento e tantos contos.

É urgente que o Centro de Radiologia do Hospital seja ampliado e seja apetrechado tecnicamente, por quanto, da maneira como actualmente funciona, obriga-se a que doentes estejam cinco e seis dias numa cama à espera de tirarem uma radiografia, pois não há nem aparelhos nem espaço para os atender. São seis camas que estão ocupadas, quando poderiam servir para outros casos mais urgentes.

Também a cozinha deste Hospital deixa muito a desejar, quer em qualidade quer em quantidade, mais fazendo lembrar as cozinhas da tropa em que, no tempo de antes do 25 de Abril, desde os cozinheiros ao oficial de dia, todos comiam do bom e o soldado comia os ossos.

Também é urgente que se mande reformular as instalações do Banco do Hospital, o qual, estando de frente para o público, tem ocasionado que pais de crianças que estão a ser tratadas entrem pela porta do hospital e agridam os médicos e os enfermeiros que as estão a tratar.

É urgente denunciar aqui que alguns médicos entram por uma porta e, passados cinco minutos, saem por outra, em vez de lá estarem a prestar a assistência médica devida e pela qual vencem o seu vencimento.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Face ao tempo, não posso dizer muito daquilo que haveria a dizer sobre o Hospital de Setúbal. Daqui alerto o Governo, mais uma vez, para a necessidade de tomar as medidas que considere imprescindíveis, de forma a salvar a saúde

do distrito, e de que seja colocado nesse Hospital um gestor ou administrador em condições, que se verifique o que é, o que faz e porque lá está a actual comissão instaladora, na qual o sector médico não está representado e em que, quanto a alguns dos que lá estão, ninguém os elegeu. Que os enfermeiros tenham consciência da missão que lhes cabe na construção de uma sociedade justa, que não se deixe enfermeiros combinarem, um com o outro, dizer que ficam os dois a fazer horas extraordinárias quando um vai para casa. Mas tudo isto só se poderá resolver quando à frente do Hospital de Setúbal estiverem pessoas capazes, honestas e verticais, que tomem as medidas aconselháveis e no tempo indicado. De outra forma andamos a brincar com a saúde.

Num distrito como o nosso, onde os problemas da terceira idade e da infância nos preocupam, sendo certo que não os podemos atacar todos de uma só vez, ataquemos pelo menos aqueles que é possível, porque existem meios humanos, técnicos e económicos para lhes fazer face. E mesmo que não houvesse meios económicos, a saúde é de tal maneira cara que o Governo devê-los-ia arranjar, porque um dos bens que temos de salvaguardar é o da saúde.

*Aplausos do PS, de alguns Deputados do PSD e do Deputado Cunha Simões (CDS).*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Ângelo Vieira para uma intervenção.

O Sr. Ângelo Vieira (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Volto novamente a referir-me ao grave problema nacional que se convencionou chamar «desalojados», mas que respeita aos portugueses que vieram, contra sua vontade, empurrados do Ultramar e aqui vegetam sem eira nem beira.

São no momento presente objecto de hábeis manipulações, com fins que se adivinham, de pessoas, grupos, organismos, que de certeza em nada contribuem para o objectivo primário que aparentemente propagam — a defesa do desalojado.

Já aqui foi dito e já é do conhecimento público que a exploração que atinge os desalojados terá origens bem pouco precisas, muito pouco clarificadas, que se reflectem numa actuação desastrosa do IARN e suas dependências, do IARN e seus agentes.

Por tal razão, o desalojado, amargurado quando da chegada, humilhado na sua frenética pesquisa de um lugar ao sol, enganado ao longo do constante peregrinar nos departamentos IARN, encontra-se num estado de desespero de que muitos se aproveitam numa tentativa de concentração à volta de uma miragem imprecisa.

O desalojado está cansado de palavras. O desalojado está cansado de promessas. O desalojado já nem acredita que os organismos governamentais resolvam alguma coisa. Vive numa situação em que pode ser facilmente manobrado. Começa a ter consciência da força da sua razão. Está desesperado.

Com início em Novembro do ano passado, processou-se um inquérito-recenseamento que detectou, apontou e pôs à vista muitas irregularidades e ainda fez descobrir que as denúncias oportunamente apresentadas não foram devidamente tratadas pelos órgãos correspondentes do IARN.

O inquérito-recenseamento existiu para, numa visão global, se saber quântos eram os desalojados e o que pretendiam para facilitar a sua integração. Três meses passados, o Comissariado-IARN apresenta números que os próprios agentes inquiridores, após censo, dizem não corresponder à realidade.

Três longos meses passados, o Comissariado-IARN ainda não aproveitou, pelo menos aparentemente, os dados do recenseamento. É assim que o desalojado se sente enganado, revoltado, impaciente. Todo o mundo fala de fraudes e irregularidades, ninguém fala da forma como devem ser responsabilizados os culpados e coniventes e como devem devolver o que foi destinado à integração dos desalojados e tão abertamente desviado...

**Uma voz do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — É necessário que nesta Assembleia se aconselhe ao povo desalojado calma e ponderação. Que se levantem vozes, que em lugar de lançarem os desalojados numa luta de resultados incertos, num país que está farto de atitudes revolucionárias, procurem a resolução imediata dos seus problemas, pelo diálogo, pela intervenção activa mas respeitadora, pela exigência de actuação dos órgãos que o Governo lhes destinou.

Em seguimento do que acabo de expressar, farei chegar à Mesa o seguinte requerimento, dirigido ao Sr. Alto-Comissário dos Desalojados:

Nos termos do artigo 16, alínea i), do Regimento desta Assembleia, requeiro que, através do Sr. Alto-Comissário dos Desalojados, me sejam informadas concretamente, a muito curto prazo, as seguintes questões:

- 1) Que medidas foram tomadas a propósito das denúncias relatadas na Imprensa e quais os resultados obtidos até agora;
- 2) O que está projectado a título transitório e a curto prazo pelo Comissariado - IARN para anular o dispêndio avultado dos dinheiros públicos que representam a existência das chamadas organizações de alojamentos;
- 3) Quais as consequências imediatas do recenseamento dos desalojados, que resultados foram obtidos, como estão a ser tratados;
- 4) Estando o Arquivo Nacional do Censo concentrado, ao que parece, num ex-refeitorio da Rua da Junqueira, 30, incluindo umas «fichas rosas» nas quais os desalojados apresentam sugestões de integração:
  - a) Qual a situação de tratamento dos dados inquiridos?
  - b) Qual o programa de acção?
  - c) O que foi feito nestes três meses com vista à integração?
  - d) Quem são os agentes que o formam e qual é a sua qualificação profissional?

Com as respostas a esta série de perguntas agora apresentadas e outras que farei oportunamente, nós, legítimos representantes do povo, poderemos começar a analisar o complexo problema «desalojados», já que, conhecendo uma das faces, de fora para dentro — as denúncias — desconhecemos a outra, de dentro para fora — as actuações.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Não me parece tão sem interesse este assunto que não mereça que esta Assembleia sobre ele se debruce. Só assim saberemos quem tem medo do escândalo IARN.

*Aplausos do CDS.*

**O Sr. Presidente:** — Também para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Cacela Leitão.

**O Sr. Cacela Leitão (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Mais do que a defesa interesseira dos partidos, é obrigação dos membros desta Assembleia a protecção eficaz dos direitos dos Portugueses.

O arrastar do debate, a inoperância, o pessoalismo, o exibir de dotes oratórios sem uma contrapartida de eficácia não nos ilustra e não serve Portugal.

E vai urgindo, nesta Câmara, que se quer de todos os portugueses uma tomada de posição concreta e séria sobre a emigração, que constitui parte tão significativa na vida da Nação portuguesa.

Os emigrantes, já porque são muitos, já porque são trabalhadores, já porque são Portugal, não podem ser mais os eternos esquecidos da actual governação.

Não é com palavras, não é com promessas que se resolvem problemas! É com actos!

Muito tem sido exigido dos emigrantes e muito têm suportado com um patriotismo e paciência bem portugueses.

No império dos Governos anteriores à Revolução de Abril, no consulado desconsolador do lamentável e gesticulante Vasco, nas golpadas dos falsos progressistas, no otelismo degradante, na flutuação governativa, os emigrantes, que assistiram também ao grotesco espiritual de alguns dirigentes de baixo gabarito, sentiram-se e sentem-se gravosamente lesados, quer no seu patriotismo, quer nos seus bens, quer ainda nas próprias relações de trabalho nos países em que, angariando o seu sustento, se tornaram, às vezes, vítimas de incompreensão e sentiram perigar a sua segurança.

Os emigrantes, Srs. Deputados, são tão visceralmente portugueses, tão intensamente agarrados ao solo pátrio, que duvidam, e oxalá não tivessem razão, dos sentimentos e portuguesismo de certos residentes no País.

Os trabalhadores portugueses na Europa, nas Américas, no mundo, nunca traíram a revolução portuguesa.

Não traíram, Srs. Deputados, como outros o fizem na intentona travada pelos homens do 25 de Novembro e como outros ainda o continuam a intentar.

E porque não traíram, ou porque não traíram, ou talvez porque não querem trair, continuam a sofrer, na carne não só as agruras da ausência, como também as da incompreensão.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** São os consulados oficiais de ligação entre as instituições portuguesas e os nossos compatriotas trabalhadores no estrangeiro.

Pode até dizer-se que a presença desses trabalhadores nos países de emigração só por si justificaria a existência dos mesmos consulados.

Ora acontece que não poucos têm origem a protestos, em geral fundamentados, quer pela inoperância, quer pelo desinteresse manifestado em servir, como devem, quem lá recorre, quer ainda, e é mais grave, pela discriminação político-partidária que alguns funcionários põem nas suas actuações.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — A inoperância e o desinteresse podem ser assacados à velha pecha dos serviços públicos nacionais, que tanta vez servem mal e a desoras.

A discriminação partidária, essa é fruto ou da intoxicação ideológica ou do cuidado com que alguns governantes infiltraram nas respectivas estruturas apaniguados seus, num manifesto desserviço nacional.

Sabe o Governo, por certo, ou se o não sabe isso em nada o dignifica, em que consulados são os emigrantes discriminatoriamente atendidos.

Pelo que sabemos, cartas nesse sentido tem recebido o Governo, mesmo o Primeiro-Ministro. Resposta à situação é que não surge, e, se surge, é bastante tibia.

Convirá manter o *statu quo*, este *statu quo* lesivo dos interesses de tantos portugueses e, portanto, de Portugal?

Cônsules e funcionários consulares há que são exemplo de dedicação à coisa pública, exemplo de disciplina e competência; outros, porém, são exemplo, acabado do oportunismo, do arrivismo político, da falência das instituições, da nulidade profissional.

Certos consulados em França foram, durante o «gonçalvismo», e até depois, solar exemplo de clubite política.

Outros consulados, em países diversos, enfermam de igual maleita.

Mas, além dos consulados, outros serviços, outras instituições, que deveriam estar ao serviço dos emigrantes, porque para isso foram criados, dão exemplo deplorável de inoperância e incapacidade.

É o caso de muitas escolas espalhadas pela Europa e pelo Mundo que, ou não têm professores, e de algumas que, tendo-os, é como se os não tivessem, pois professores há cujo único objectivo pedagógico é receber o vencimento, cujo alvo didáctico é aproveitar o tempo a tirar cursos, e não a dá-los!

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — No entanto, há muitos professores em Portugal sem colocação! Há muitos até que gostariam de cumprir a sua missão de ensino junto dos filhos dos emigrantes.

Por outro lado, há países que, como a Alemanha Federal, subsidiam a manutenção de escolas, aliviando assim o Governo Português. E tem sido bem mal aproveitada essa disponibilidade e esse financiamento.

Perguntam-se, há longo tempo, os emigrantes de qual o porquê de tal situação. Perguntam-se e com razão!

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Não é só nem principalmente através de intervenções invulgamente brilhantes ou polémicas que se talha o caminho da democracia, da solidariedade e da justiça social, se

essas intervenções não pretendem o esclarecimento das coisas, e o apontar de uma via segura e coerente para o futuro.

A democracia em Portugal estará constantemente ameaçada se se entender como recriminativa uma intervenção que apenas pretende revelar erros e alertar para a urgência de encontrar soluções.

A democracia, em resumo, não estará a ser entendida se a sanha partidária levar a interpretações falso-ciosas do que, ao fim e ao cabo, se pretende afirmar e defender.

É a defesa da verdade a melhor arma das democracias. Mas da verdade completa e não de meias verdades. Por isso não podemos ignorar as dificuldades que a cada momento o Governo encontra na sua actividade, por isso não podemos limitar as críticas a não ser segundo o critério da verdade e da justiça.

Contém a minha intervenção, até este momento, matéria mais que suficiente para meditação e actuação, matéria até que constitui um aviso sério aos responsáveis do Governo nos assuntos apontados.

Constitui um aviso sério de situações a cortar, de casos a rever, de competência a encontrar.

Porque não pode um Governo, este ou qualquer outro, funcionar cumprindo plenamente a sua missão, se os circuitos de que dispõe não funcionarem com um mínimo de rapidez, de eficácia, de isenção.

Não se pode encarar seriamente uma política de emigração, considerar ponderadamente as necessidades básicas dos emigrantes, agir no sentido da resolução dos problemas que se suscitam diariamente, se as estruturas não forem capazes de cumprir com eficácia as competentes atribuições.

Não é possível, sem serviços adequados, ter escolas nos locais exactos, professores capazes e obter a colaboração sempre necessária dos portugueses radicados no estrangeiro.

Se não houver um efectivo e recíproco clima de confiança, não é apenas com emissões de rádio, apesar da utilidade evidente que têm, que se suplementam satisfatoriamente as necessidades apontadas.

É, pois, urgente que, à semelhança do que fez o VI Governo Provisório na República Federal da Alemanha, se estruturem nos países onde residem comunidades portuguesas serviços de apoio cultural e social.

Esses serviços devem ter como plataforma de base as próprias embaixadas, que terão de planificar e coordenar os trabalhos dos serviços locais.

Os serviços de apoio sugeridos aqui deverão funcionar integrados nos consulados. Para tanto, impõe-se uma reforma dos consulados, transformando estes departamentos de estrutura predominantemente burocrática em organismos também de acção social e cultural em prol dos trabalhadores portugueses e suas famílias.

Finalmente cumpre lembrar que uma tal reformulação exige o recrutamento de pessoal especializado e a reciclagem de funcionários já ao serviço. Um recrutamento feito sem quaisquer correlações partidárias que, a existirem, prejudicarão irreversivelmente o carácter nacional e a eficácia de actuação das estruturas do Estado Português no estrangeiro.

**Aplausos do PSD.**

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Maria Alzira Lemos, para pedidos de esclarecimento.

**A Sr.<sup>a</sup> Maria Alzira Lemos (PS):** — Sr. Deputado Cacela Leitão, ouvi com muita atenção a sua intervenção e queria fazer-lhe apenas algumas perguntas.

Queria perguntar se o Sr. Deputado tem conhecimento das seguintes iniciativas do Governo, nomeadamente da Secretaria de Estado da Emigração: se conhece o acordo sobre emigração recentemente celebrado entre Portugal e a França e as condições que estabelece de vantagens para os portugueses em França, se sabe que existem já nomeadas coordenadoras para o ensino básico em França e na Alemanha, que está para ser assinado um importante acordo, também sobre emigração, no Luxemburgo, que a Secretaria de Estado da Emigração foi reestruturada e integrada no Ministério dos Negócios Estrangeiros, justamente para dar resposta a esses casos que citou do não funcionamento dos consulados, se se lembra que em muitos consulados estão ainda muitos funcionários de carreira vindos do tempo do fascismo que se empenham em sabotar a acção do Governo e em dar aos nossos emigrantes uma informação errada sobre o que se passa no território nacional, nomeadamente depois da instauração do Governo Constitucional, se sabe também que há um trabalho conjunto, no que diz respeito ao ensino, entre a Secretaria de Estado de Emigração e o Ministério da Educação e Investigação Científica.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Cacela Leitão, para responder, se assim o entender.

**O Sr. Cacela Leitão (PS):** — Com o maior prazer, Sr. Presidente.

Em relação à Sr.<sup>a</sup> Deputada que me interpelou, eu poder-lhe-ia dizer, muito simplesmente, que sei tudo aquilo a que se referiu, até porque grande parte destas matérias vêm no *Diário da República*. De qualquer maneira, Sr.<sup>a</sup> Deputada, entre o assinar tratados e a execução dos tratados pode haver uma grande distância. O grande problema é que talvez o tratado entre Portugal e a França sobre emigração não esteja a ser executado. É preciso dar tempo ao Governo, é certo, mas também é certo que é preciso agir.

**O Sr. Presidente:** — Vamos interromper a sessão, para fazermos o nosso habitual intervalo, até às 18 horas e 15 minutos.

*Eram 17 horas e 45 minutos.*

*Após o intervalo tomou lugar na bancada do Governo o Sr. Ministro da Justiça (Almeida Santos).*

## ORDEM DO DIA

**O Sr. Presidente:** — Está reaberta a sessão.

*Eram 18 horas e 35 minutos.*

**O Sr. Presidente:** — Vamos entrar na apreciação do pedido de concessão de prioridade — que já está concedida — e urgência na discussão da proposta de lei n.º 61/I.

Entretanto, perguntava ao Sr. Deputado António Arnaut se não tem o seu requerimento de ontem escrito, pois não sei se se chegou ou não a votá-lo.

**O Sr. António Arnaut (PS):** — Desculpe, Sr. Presidente, mas pretende que elementos?

**O Sr. Presidente:** — Pretendia saber qual foi o requerimento apresentado ontem sobre a tramitação de urgência.

**O Sr. António Arnaut (PS):** — O que foi requerido, salvo erro, Sr. Presidente, foi a dispensa do prazo previsto no artigo 158.º do Regimento e a dispensa do exame em comissão e suponho que também a dispensa do envio à comissão para redacção final.

Creio que a Mesa anotou o requerimento que fiz oralmente nesse sentido.

**O Sr. Presidente:** — Mas este processo de urgência é diferente do de ontem ...

**O Sr. António Arnaut (PS):** — V. Ex.<sup>a</sup> está a referir-se à proposta de lei n.º 61/I? Como não temos indicação para requerer qualquer tramitação especial quanto à urgência, seguirá o regime supletivo previsto no Regimento.

**O Sr. Presidente:** — Estamos a tratar simplesmente da apreciação do pedido de concessão de prioridade quanto à proposta de lei n.º 61/I. É esse o problema de que nos vamos ocupar agora.

Estão abertas as inscrições para o debate.

Ninguém deseja usar da palavra?

*Pausa.*

Vai proceder-se à votação deste pedido de urgência.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

**O Sr. Presidente:** — A proposta baixará à respectiva comissão.

Passamos à apresentação do projecto de lei n.º 40/I, sobre extinção da colonia.

Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Louro para o efeito.

**O Sr. Victor Louro (POP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português apresentou a esta Assembleia um projecto de lei sobre a extinção da colonia.

Importa lembrar que a colonia é uma forma senhorial de exploração da terra pela qual o colono está ligado ao senhor através de laços de total dependência económica, de tal sorte que, não só não é livre de cultivar o que deseja, como nem sequer lhe pertence a casa que ele próprio construiu. Esta forma de exploração não é apenas da terra, mas também do homem.

A ela está associada uma brutal extracção de mais-valia, e assim um duro cerceamento da liberdade humana do colono. E que, à semelhança do que sucede com a parceria e como sucedia com certo tipo de foros, o colono obriga-se, ou melhor, é obrigado a entregar ao senhor uma elevadíssima percentagem

daquilo que produz, e apenas pode produzir aquilo que o senhor manda ou autoriza. Acresce que, na grande maioria dos casos, as terras foram desbravadas pelos próprios colonos. Quer dizer, ao senhor cabe o dom da propriedade da terra e a inteligência de autorizar a cultivá-la como ele próprio entende, enquanto ao colono cabe a sorte de poder cultivar, mais o reconhecimento pela bondade do senhor, e ainda tudo o que seja trabalho e sacrifício!

Esta forma de exploração é tão feroz, numa ilha onde a terra arável não abunda, a ilha da Madeira, que muitos daqueles que meteram mãos ao desbravamento da terra não tiveram outro remédio, ao cabo de mais ano ou menos ano, senão emigrar. O trabalho era de tal modo duro e a exploração de tal maneira grande que todos os anos mais se endividavam, até ao limite da impossibilidade! Quantos madeirenses não largaram a ilha porque eram colonos?

E a par destas consequências que directamente recaem sobre o agricultor e sua família os resultados para a agricultura eram e são os mais nefastos. Na realidade, a forte extracção para fora do sector do capital gerado na agricultura é um factor de contínuo empobrecimento. Por outro lado, a total insegurança no trabalho do agricultor e a desincentivação motivada pela certeza de que tudo o que na terra investisse não lhe pertencia conduziram inevitavelmente a que só se prestasse a ser colono quem outra saída não tinha e a ilha não queria abandonar. E, mesmo assim, tirando da terra o que ela lhe dava, empregando ao máximo a sua força de trabalho e dos seus e reduzindo ao mínimo a aplicação de capital.

Muitos, pela simples necessidade de tecto para abrigo, construíram uma casa. Mas a casa, sendo sua, não lhe pertencia. Eles sabiam que, se deixassem a terra, tinham de deixar a casa — que, apesar de também não ser do senhor, estava erguida sobre a terra que a este pertencia. E assim se fechava o ciclo da miséria: trabalho exigia abrigo, abrigo impunha prisão — ao longo de gerações sucessivas sobre a terra desbravada por pais e avós.

Eis como se geraram os condicionalismos que fizeram da agricultura madeirense uma actividade descentralizada, do tipo primitivo, intocada pela modernização, que conduziram ao abandono progressivo de muitas e muitas terras.

Conhecedor desta realidade, conhecedor das justíssimas aspirações dos agricultores-colonos madeirenses, como dos agricultores-parceiros e foreiros, o PCP propôs na Assembleia Constituinte que a lei fundamental contivesse expressamente o princípio da abolição destes regimes, o que foi maioritariamente aceite.

E assim é que a Constituição estatuiu a abolição de dois regimes que já estavam extintos por leis vigentes (a parceria e os foros) e outro cuja abolição se anunciava para breve (a colonia).

Mas as classes possidentes, Srs. Deputados, não gostam de ver tombar os seus privilégios. E por isso, logo que, às mãos dos mais altos responsáveis políticos da Madeira, foi parar para apreciação o diploma aprovado pelo Governo que extinguia a colonia, eles o retiveram e impediram a sua publicação — vai lá mais de um ano.

O PCP, coerente com os motivos que o levaram a propor a inclusão na Constituição da abolição da

colonia, apresentou agora à Assembleia da República o correspondente projecto de lei, no uso dos seus direitos constitucionais.

No fundamental, a abolição da colonia consiste em transformá-la num normal contrato de arrendamento rural.

Mas, além disto, e na sequência da análise histórica, social e económica que sinteticamente transcrevemos no início desta apresentação, o projecto de lei contém em si a transferência imediata para o colono da propriedade da terra, isto é, do solo sobre o qual está construído o seu prédio e o quintal a ele anexo, sem que haja lugar a qualquer indemnização. Assim se acolhe um princípio da mais elementar justiça social.

O projecto de lei contém ainda o dispositivo de defesa dos interesses dos cultivadores — que, como vimos, foram vítimas da maior exploração ao longo de gerações —, estipulando o direito à transferência da propriedade do terreno cultivado sem qualquer indemnização, exceptuando o caso de o senhorio ser pobre ou ter comprado a terra depois de 1 de Janeiro de 1945.

E no mesmo sentido se institui o direito do senhorio à posse do terreno que tenha comprado para construção urbana depois da publicação do decreto-lei que proibiu novos contratos de colonia.

Em todos os casos, o colono tem sempre o direito de ser indemnizado pelas benfeitorias realizadas no prédio.

Tendo em conta a história da colonia, o projecto defende que a indemnização devida pelo rendeiro para a remissão da terra não pode exceder o valor do solo por desbravar e considerado para fins agrícolas, do mesmo modo que a indemnização correspondente às benfeitorias devida pelo senhorio para retomar a posse da terra ou no termo do contrato nunca pode ser inferior ao valor actual das benfeitorias.

Em todo o processo relativo à execução da lei e definição de conceitos o projecto remete para a lei do arrendamento rural em vigor.

Eis, Srs. Deputados, um projecto de lei que tardava, e que vem corresponder às mais sentidas aspirações dos agricultores madeirenses, além de se impor nesta altura em que temos de eliminar os obstáculos ao inadiável desenvolvimento da nossa agricultura.

Eis um projecto de lei que vem tornar realizável o princípio constitucional de eliminação, já no último quartel deste século, de um regime feudal que, com outros do mesmo tipo, constituiu já o nó da questão agrária da Constituição de 1822.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os deputados do PCP que apresentaram este projecto de extinção do regime de colonia fizeram-no no uso dos seus direitos constitucionais e regimentais. Mais: fizeram-no para satisfazer uma imposição constitucional, que continua por ser cumprida um ano após a aprovação da Constituição.

Foi, pois, com estupefacção que o Grupo Parlamentar do PCP tomou conhecimento de um voto de protesto apresentado e aprovado na Assembleia Regional da Madeira contra o PCP por termos apresentado este projecto na Assembleia da República, indo ao ponto de considerar a nossa iniciativa como «traição ao povo» daquela Região Autónoma.

O PCP não pode deixar de manifestar o seu mais veemente repúdio por esta insólita atitude dos partidos que apresentaram e votaram tal protesto. Trata-se de um inqualificável abuso a aprovação de tal voto contra um partido que não está representado na Assembleia Regional, e que se limitou a fazer uso dos seus direitos constitucionais. Trata-se também de uma inaceitável intromissão nos direitos dos Deputados desta Assembleia, e nas prerrogativas da própria Assembleia da República, que esta não poderá deixar passar em claro.

A extinção do regime de colónia é da exclusiva competência da Assembleia da República. A iniciativa legislativa pode partir dos Deputados, do Governo ou da Assembleia Regional. Mas não é por acaso que a iniciativa não partiu da Assembleia Regional da Madeira, nem foi apresentado a esta qualquer projecto sobre a matéria. Os partidos representados na Assembleia Regional da Madeira teriam feito melhor figura se, em vez de aprovarem este estranho voto contra a iniciativa do PCP, tivessem apresentado eles mesmos um projecto no mesmo sentido. Não o tendo feito até agora, é lícito concluir que a única explicação para tão inexplicável atitude está no facto de o nosso projecto ir provocar aquilo que eles efectivamente não desejam: a extinção da colónia na Madeira. A ser assim, o povo da Madeira terá de procurar os «traidores» aos seus interesses naqueles mesmos que, invocando o Povo, se permitem acusar aqueles outros que se propuseram conferir aos colonos madeirenses aquilo que, segundo a Constituição, lhes é devido: a sua libertação do jugo dos senhores da terra.

A atitude dos partidos que aprovaram este estranho voto na Assembleia Regional da Madeira é tanto mais inaceitável quanto é certo que, nos termos do artigo 231.º da Constituição, a Assembleia da República não deverá pronunciar-se definitivamente sobre a questão sem ouvir a Assembleia Regional. De resto, os próprios Deputados do PCP na Comissão de Agricultura e Pescas, a que o projecto baixou, propuseram — o que foi aprovado por unanimidade — que o projecto fosse enviado para parecer aos órgãos regionais da Madeira, bem como posto à discussão pública durante um tempo suficientemente amplo. Ao contrário da Assembleia Regional da Madeira e dos partidos nela representados, a Assembleia da República e o Grupo Parlamentar do PCP em particular não têm por uso aprovar ou propor normas inconstitucionais ou usurpar poderes que lhe não competem ...

Os partidos representados na Assembleia Regional da Madeira vão, pois, ter uma magnífica oportunidade para darem prova da sua vontade de pôr fim, o mais rapidamente possível, ao iníquo regime da colónia.

Por sua parte, os Deputados comunistas, autores deste projecto, não abusam dos seus poderes, nem reivindicam privilégios. Como comunistas, nada do que respeita aos interesses do povo trabalhador lhes é estranho. Como Deputados à Assembleia da República, representativa de todos os cidadãos portugueses, assumimos a obrigação de defender os interesses do povo trabalhador, do povo português, de qualquer parte do território. E não estamos dispostos a aceitar passivamente que nos contestem tal direito.

*Applausos do PCP.*

**O Sr. Presidente:** — Está aberto o período de meia hora para qualquer pedido de esclarecimento, segundo o Regimento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Marques Mendes para esse efeito.

**O Sr. Marques Mendes (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Desejava apenas perguntar ao Sr. Deputado Victor Louro duas coisas.

O Sr. Deputado afirmou ao longo da sua intervenção que a parceria foi extinta pela Constituição e eu queria ver se isso é exactamente assim, uma vez que a Constituição diz que deverão ser criadas condições para a sua extinção, ao contrário do que diz para a colónia que, essa, é que tem de ser extinta. Portanto, gostaria de saber se efectivamente considera que a parceria está extinta por força da Constituição ou se apenas considera que têm de ser criadas condições para ela vir a ser extinta.

Outro aspecto que gostava de ver esclarecido era o seguinte: o Sr. Deputado afirmou também ser da exclusiva competência da Assembleia da República legislar sobre a colónia. Queria que o Sr. Deputado indicasse com base em que disposição constitucional é que entende que é da exclusiva competência da Assembleia da República, uma vez que a colónia, tanto quanto se sabe, é exclusiva do arquipélago da Madeira.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Louro para responder.

**O Sr. Victor Louro (PCP):** — Quanto à primeira questão, devo reler o que disse: «Que a Constituição estatuiu a abolição de dois regimes que já estavam extintos por leis vigentes (a parceria e os foros).» Assim era: a parceria está extinta pelo Decreto-Lei n.º 201, de 15 de Abril de 1975, e a Constituição é, como o Sr. Deputado sabe, posterior, apesar de o problema ter sido retomado, e bem, na Constituição ao colocar-se aí a frase de «serem criadas as condições para a efectiva abolição da parceria».

**O Sr. Marques Mendes (PSD):** — O Sr. Deputado permite-me que o interrompa?

**O Orador:** — Faz favor.

**O Sr. Marques Mendes (PSD):** — Sr. Deputado, era o seguinte: se já estava extinta por lei anterior, pergunto como é que entende que a Constituição tenha vindo dizer «criar condições para extinguir». Ora, sobre isso de criar condições para extinguir uma coisa já extinta, gostava que o Sr. Deputado me esclarecesse.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Isso mesmo!

**O Orador:** — Ora é evidente que o Sr. Deputado não desconhece que um regime do tipo da parceria não se extingue no dia em que entra em vigor uma determinada lei a extingui-lo. O mesmo decreto-lei prevê um mecanismo suficiente para a transformação da parceria num novo tipo de contrato de arrendamento. Portanto, o que a Constituição faz, já depois da entrada em vigor deste decreto-lei, é reconhecer

que não estão criadas as condições suficientes para que a parceria seja imediatamente extinta. Creio que respondi à sua primeira questão.

Quanto à segunda, o Sr. Deputado não desconhece que, pelo facto de a colónia existir apenas na ilha da Madeira, a ilha da Madeira não deixa de ser uma parte integrante do território nacional e por isso não há nenhum privilégio para qualquer órgão de poder da Madeira de decidir sobre matéria que é da exclusiva competência da Assembleia da República. Na realidade, a extinção da colónia faz parte integrante das medidas de reforma agrária. Porquê? Porque abolir a colónia é tocar profundamente as relações de produção e as relações de propriedade. Isto o que é senão exactamente reforma agrária? E quanto a essa não vale a pena citar-lhe o artigo, porque sabe com certeza que a Reforma Agrária é matéria da exclusiva competência da Assembleia da República.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — As bases da Reforma Agrária.

O Orador: — Ainda bem que não demos oportunidade à Assembleia da Madeira de entrar em terreno escorregadio para ela, supondo que ia aprovar uma medida que, afinal de contas, não podia aprovar.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia, também para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Pareceu-me a certa altura ouvir o Sr. Deputado Victor Louro afirmar ou dar a entender que a remessa pela Comissão de Agricultura à Assembleia Regional da Madeira do projecto de lei do Partido Comunista Português sobre a extinção da colónia partira de uma iniciativa ou sugestão feita nesse sentido pelo Partido Comunista Português. Eu queria perguntar ao Sr. Deputado Victor Louro se foi isto que afirmou, porque a informação que eu tenho é que essa sugestão partiu de representantes do Partido Social-Democrata na Comissão de Agricultura.

O Sr. Victor Louro (PCP): — Dá-me licença que responda, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Victor Louro (PCP): — Efectivamente afirmei, porque isso corresponde à verdade. A proposta surgiu do meu camarada Deputado Custódio Gingão, no sentido aliás das críticas, mas não das propostas, dos nossos colegas do Partido Social-Democrata, e não só.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carvalho Cardoso, também para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pareceu-me que o Sr. Deputado Victor Louro disse a certa altura que os partidos representados nesta Assembleia não desejam a extinção da colónia. Ora, sem entrar noutras considerações que o Sr. Deputado Victor Louro fez — quando chegarmos à altura de as discutir na comissão, teremos ocasião

de entrar em pormenores técnicos sobre elas —, eu gostaria de lhe perguntar em que é que se baseia para essa afirmação, se é que a fez, porque inclusivamente na própria Comissão eu tive oportunidade de afirmar que o ODS da Madeira tinha no seu programa a extinção da colónia no mais curto prazo possível, nunca excedendo três anos, e até mencionava as particularidades que levantaria essa extinção, que teriam de ser cuidadosamente ponderadas e estudadas para que a justiça se fizesse inteiramente e não caíssemos em situações menos certas. Portanto, nessa base, eu gostaria que me explicasse em que é que se baseou para fazer essa afirmação relativamente ao meu partido, sendo certo também que os órgãos de Governo Regional não estavam ainda eleitos na Madeira nem fixados de acordo com a Constituição quando o projecto a que se referiu foi enviado, há mais de um ano, como disse, para a própria ilha. Por conseguinte o ODS também não estava envolvido nessa situação de não resposta.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Louro para responder, se assim o entender.

O Sr. Victor Louro (PCP): — Eu não disse exactamente o que o Sr. Deputado Carvalho Cardoso supôs ouvir, mas algo parecido, e daí talvez a confusão. Quando o diploma aprovado pelo VI Governo Provisório foi remetido para a Junta Regional da Madeira ainda não existiam os órgãos de poder constituídos, como é evidente, mas ninguém acusará o Sr. Brigadeiro, então responsável pela Junta, de ser, sei lá, gonçalvista ou coisa que o valha. Naturalmente que ele reflectia a vontade das forças políticas dominantes que são aquelas que o Sr. Deputado conhece, nomeadamente o Partido Social-Democrata, o CDS ...

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — Etc. ...

O Orador: — Naturalmente que se o Sr. Brigadeiro e quem o rodeava meteu na gaveta o diploma aprovado pelo VI Governo Provisório, não o fez em obediência a maquiavélicos desejos de forças que não fossem exactamente aquelas que o rodeavam. Portanto não assaquei as culpas directamente aos partidos agora representados na Assembleia, mas sim aos partidos que influenciavam as decisões do Sr. Brigadeiro.

Respondi à sua segunda questão, não respondi ainda à primeira, mas como não queria deixar de o fazer, passo a responder-lhe. Eu afirmei que o nosso projecto ia provocar aquilo que esses partidos efectivamente não desejam, a extinção da colónia. Isto, Sr. Deputado, é efectivamente uma afirmação da minha parte, de que pode discordar, mas a verdade é esta: se tanto desejam a extinção da colónia, por que artes se revoltam tanto contra um partido que toma a iniciativa de propor a realização dessa abolição? Dava a impressão de que deviam abraçar a iniciativa com ambos os braços e não protestarem da maneira como o fizeram. Isto leva-nos a pensar que na realidade uma coisa são as palavras outra coisa são os desejos. Não se comprehende que, desejando isto, façam tanta obstrução. Também afirmei a seguir que esses partidos terão magnífica oportunidade de demonstrar se efectivamente desejam ou não a abolição da colónia. E assim vamos ver.

**O Sr. Sérvelo Correia (PSD):** — Peço a palavra para um protesto.

**O Sr. Presidente:** — Tenha a bondade.

**O Sr. Sérvelo Correia (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Social-Democrata protesta contra a grave afirmação que acaba de ser produzida por um Deputado do Partido Comunista, ligando particularmente um militar no activo a partidos políticos, entre os quais se conta o nosso.

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Ora, ora, Sr. Deputado!

**O Orador:** — A posição do Partido Social-Democrata foi, desde início, que as forças armadas devem ser apartidárias e garantir apartidariamente a aplicação da Constituição e da legalidade e assim tem sido sempre a actuação do Partido Social-Democrata a de não concitar quaisquer aproximações que pudessem produzir divisões por parte das forças armadas. O Partido Social-Democrata mantém-se alheio e numa posição de inteira isenção e desligamento das forças armadas. Assim tivessem procedido todos os partidos deste país!

A afirmação do Sr. Deputado é falsa, é infundamentada e é grave, porque é objectivamente, pelo menos, um factor de instrumentalização e divisionismo dentro das forças armadas e nós gostaríamos que o tempo de atitudes dessas tivesse passado de uma vez por todas.

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Não foi feita tal afirmação, Sr. Deputado.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Louro para um contraprotesto.

**O Sr. Victor Louro (PCP):** — Na realidade o PSD está predestinado, pelos vistos, a protestar contra o que não deve protestar, porque só deve protestar contra as coisas que efectivamente eu tenha dito e não contra aquilo que não disse. Eu não fiz qualquer espécie de ligação partidária entre um militar no activo e qualquer partido político. O que disse é que a sua acção reflectia naturalmente, e tinha mesmo de reflectir, a influência das forças predominantes na ilha da Madeira. Isto não é ligação partidária, Sr. Deputado, e devo acrescentar ainda que nos interrogamos sobre quais serão as razões que levam certos Deputados a pensar tanto em desestabilização das forças armadas. Quem é que efectivamente está interessado em jogar constantemente esse argumento e para que efeitos?

**Vozes do PSD e CDS:** — Quem será?

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Pontes Leça, para pedidos de esclarecimento.

**O Sr. Pontes Leça (PSD):** — O Sr. Deputado Victor Louro falou nos partidos que apresentaram e votaram o protesto. Eu pergunto ao Sr. Deputado se sabe ou não que esse protesto foi apresentado, não por partidos, mas por um Deputado do Partido Socialista na Assembleia Regional da Madeira.

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — O que torna as coisas mais graves!

**O Orador:** — Em segundo lugar, pergunto ao Sr. Deputado Vitor Louro se sabe ou não que do nosso programa consta a extinção do contrato de colonia e que temos em preparação um projecto que está em vias de ser concluído, mas ainda o não foi porque temos tido o cuidado de fazer a auscultação directa das pessoas interessadas no contrato ou seja os colonos, em primeira mão.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado Victor Louro quer responder?

**O Sr. Victor Louro (PCP):** — Com muito gosto, Sr. Presidente.

Quanto à autoria do protesto, devo dizer que não nos preocupa quem é o autor. Preocupam-nos quem o votou. E foi para aqueles que o votaram, e não para aqueles que o apresentaram, que foi o nosso protesto, a menos que o Partido Social-Democrata se queira desfazer com a iniciativa que não lhe pertenceu — creio que não é o caso, creio que assumem a responsabilidade dos vossos actos.

**O Sr. Pontes Leça (PSD):** — É costume.

**O Orador:** — Quanto ao que o vosso programa tem sobre a extinção da colonia, também já referi que uma coisa são as palavras escritas ou faladas e outra coisa são os desejos efectivos. Também não esqueço, Sr. Deputado, que foi o PSD, na altura PPD, que na Constituinte mais se opôs a que a abolição da colonia constasse expressamente do texto constitucional...

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — ...e portanto talvez o protesto que agora fez e a atitude que então tomou sejam significativos de mais alguma coisa do que as palavras que têm escritas nos vossos programas.

**O Sr. Amândio de Azevedo (PSD):** — O Sr. Deputado está enganado!

**O Orador:** — Desculpe, mas não estou enganado. Mas se quer interromper-me faça favor. Se estou enganado, estou enganado por alguma coisa.

**O Sr. Amândio de Azevedo (PSD):** — O PSD tanto quanto posso recordar dos trabalhos da Assembleia Constituinte, não se opôs de modo algum à extinção da colonia. Aprovou-a na respectiva comissão, onde eu estive presente, e apenas apresentou divergências no que respeita à extinção da parceria. Desses divergências resultou um regime que não foi directamente o da sua extinção, mas o da preparação das condições que levassem à extinção, com respeito daqueles que estavam directamente interessados nos contratos de parceria. Quanto à colonia, tanto quanto me recordo, não houve qualquer divergência do PSD, na Assembleia Constituinte, relativamente à sua extinção. Por isso eu digo que não é correto o que diz salvaguardada a possibilidade de eu estar enganado.

O Sr. Victor Louro (PCP): — Lamento, Sr. Deputado, mas o Sr. Deputado é que está enganado. Ainda ontem reli os *Diários da Assembleia Constituinte* e de facto o problema levantou-se exactamente por causa da colonia e não da parceria. A parceria veio no seguimento.

Quanto à terceira questão que o Sr. Deputado Pontes Leça me colocou — isto também serve para responder a um Sr. Deputado aqui da bancada da frente que diz que o POP está sempre enganado — engana-se, Sr. Deputado.

O Sr. Cunha Simões (CDS): — Os papagaios é que se enganam sempre!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, com franqueza, transformar isto numa gaiola!

*Risos.*

Vamos lá a acabar com os papagaios! O Sr. Deputado Victor Louro faz o favor de continuar no uso da palavra. O Sr. Deputado Cunha Simões guarda o seu papagaio, para o levar para casa...

*Risos.*

O Sr. Presidente: — ... e vamos continuar os nossos trabalhos sem papagaios, porque papagaios somos nós todos um pouco.

*Risos.*

O Sr. Victor Louro (PCP): — Não admira, Sr. Presidente, porque os pasquis reaccionários há um ano também me transformaram em papagaio.

*Risos.*

O Sr. Carlos Brito (POP): — Se calhar estão ali os autores!...

O Orador: — Estão ali alguns autores possivelmente, como lembra o meu camarada Carlos Brito, dos pasquins reaccionários que há um ano me figuraram como papagaio.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, não esteja aborrecido, porque eu também tenho cada pasquim!... Ainda hoje recebi um. É raro o dia em que não recebo pasquins a chamar-me muito pior do que papagaio. Se fosse só papagaio, ficava muito contente.

*Risos.*

Não se preocupe com isso, Sr. Deputado.

O Orador: — Desejava responder à terceira questão que me foi posta pelo PSD, quanto ao projecto de lei que o próprio PSD anda a elaborar. Pois nós lamentamos essa lentidão, porque, de andar a elaborar em andar a elaborar, o facto é que a colonia continua a existir e o que nós pretendemos é que a colonia seja efectivamente extinta. Se nós conseguimos elaborar o projecto mais rapidamente, também creio que isso não é sinal para se sentirem magoados e devem juntar os vossos esforços aos nossos para extinguirmos a colonia.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Monteiro de Andrade.

O Sr. Monteiro de Andrade (PSD): — Sr. Presidente: Eu tinha pedido a palavra para um protesto aquando das afirmações proferidas pelo Sr. Deputado Victor Louro em resposta ao meu colega Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. Monteiro de Andrade (PSD): — Disse nessa altura o Sr. Deputado Victor Louro que o que se tinha passado na Comissão de Agricultura e Pescas era que a proposta para fazer baixar à discussão pública, pedindo também parecer à Assembleia e ao Governo Regional da Madeira o documento sobre a extinção da colonia tinha sido feita pelo seu colega de bancada Deputado Custódio Gingão. Não é correcto, pois não foi isso que se passou. O que se passou foi por sugestão nossa, minha pessoalmente. Entendímos que esse documento devia ter a participação das populações da Madeira e dos seus representantes na Assembleia Regional. Depois do consenso generalizado da Comissão, entendeu a Mesa da Comissão fazer essa mesma proposta. Portanto não foi o Sr. Deputado Custódio Gingão que a fez, mas sim a Mesa, por sugestão nossa.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Muito bem!

O Sr. Victor Louro (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, vai protestar contra o protesto que foi feito por causa do protesto do Sr. Deputado Sérvulo Correia? Que grande trapalhada que agora se armou! Não estou a perceber coisa nenhuma. Mas, enfim, seja tudo por conta dos meus pecados! Espero que o panfleto que eu vou receber amanhã não se refira a isso.

*Risos*

O Sr. Victor Louro (PCP): — Não será nenhuma trapalhada. Na realidade os meus colegas do PSD e do CDS fizeram várias críticas, no sentido de que o projecto não podia avançar sem se ouvir o povo da Madeira e os órgãos de poder da Madeira. Bom! Até aí tudo certo. De resto era óbvio, porque a Constituição assim o manda. Portanto nem sequer era problema. Perante tudo isso o meu camarada Custódio Gingão formalizou a proposta de o projecto de lei ser enviado aos órgãos regionais da Madeira.

O Sr. Monteiro de Andrade (PSD): — Falso!

O Orador: — Mas quem efectivamente fez a proposta de pôr à discussão pública e de estipular o prazo de quarenta e cinco dias foi a Mesa.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Custódio Gingão, diga de sua justiça.

O Sr. Custódio Gingão (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É também para formular um protesto contra o Sr. Deputado Monteiro de Andrade, porque não posso permitir, nem a ele nem a ninguém, que venham aqui a esta Assembleia ou a outro local qualquer dizer que eu não apresentei a ideia de que o nosso projecto de lei devia ir à Assembleia Regional. Fui eu

de facto que a apresentei. Portanto ele não pode desmentir isso aqui nem em lado nenhum. Aquilo que eu disse confirmo e assumo a responsabilidade de o ter dito. E mais: o que a Mesa apresentou foi o prazo de quarenta e cinco dias. Eu não tinha apresentado data. Creio que isto está escrito e até o próprio secretário da comissão deve tê-lo na acta e mais tarde podemos ver.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Monteiro de Andrade.

**O Sr. Monteiro de Andrade (PSD):** — Sr. Presidente: O assunto esclarece-se facilmente lendo a acta dessa reunião e portanto não há lugar a mais contraprotestos. O Sr. Deputado Vital Rodrigues é o secretário da Comissão, certamente que elaborou a acta com o sentido das palavras que eu proferi.

**O Sr. Presidente:** — Bem, eu não dou a palavra ao Sr. Deputado Vital Rodrigues.

*Risos*

Tem a palavra o Sr. Deputado Cabral Fernandes, para um pedido de esclarecimento.

**O Sr. Cabral Fernandes (CDS):** — O Sr. Deputado Victor Louro, na sua intervenção, procurou de certo modo desfocar o problema da colonia, incutindo a ideia de que os restantes partidos, que não o seu, não estão interessados na extinção da colonia, o que, como há pouco se disse, é falso. Mas, para além deste problema, quis também na sua intervenção manifestar o seu desagrado pela forma como a Assembleia Regional reagiu perante a iniciativa do Partido Comunista que, muito embora tenha legitimidade regimental e constitucional para apresentar esse projecto, é um partido que, não tendo assento na Assembleia Regional da Madeira, não está suficientemente colocado na região da Madeira para, juntamente com os outros representantes naquele hemiciclo, poder apreciar o problema da colonia com todas as suas implicações, problema que envolve muitos outros, de dimensão muito vasta, de uma reestruturação agrária de enorme delicadeza. Quem está perante os problemas, perante as realidades, poderá aperceber-se melhor da situação do que quem não está suficientemente dentro desses mesmos problemas. Perante isto, eu gostaria muito simplesmente de perguntar ...

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

**O Sr. Cabral Fernandes (CDS):** — Faça favor.

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Eu pergunto ao Sr. Deputado se não se sente no direito de interferir e de usar da palavra para se pronunciar sobre o que se passa, por exemplo, no Alentejo. E quantos votos tem o seu partido no Alentejo?

**O Sr. Presidente:** — Estamos a tratar da colonia não estamos a tratar do Alentejo.

**O Orador:** — O problema é muito simplesmente este: é que no Alentejo efectivamente não existe nenhuma assembleia regional que possa apreciar um

problema e que possa depois apresentá-lo na Assembleia da República. Não estou a discutir se o Partido Comunista tinha ou não tinha o direito de apresentar o projecto, porque o tinha, é incontestável que o tinha.

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Então porque é que protestaram?

**O Orador:** — O Sr. Deputado Victor Louro, ao pretender desfocar deste modo o problema da colonia, manifestou também o seu desagrado pela forma como a Assembleia Regional se manifestou contra esta iniciativa do PCP. Eu pergunto muito simplesmente ao Sr. Deputado Victor Louro se, sim ou não, a Assembleia Regional da Madeira tem legitimamente o direito de se manifestar como se manifestou quanto à forma como o Partido Comunista pretendeu resolver o problema da colonia. Pode ou não pode a Assembleia Regional manifestar-se unanimemente, da forma como se manifestou, contra a iniciativa do Partido Comunista?

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — É evidente que não pode.

**O Sr. Victor Louro (PCP):** — Sr. Deputado: Eu pensei que tivesse ficado claro na minha intervenção que não pode, como é evidente. De resto, não foi por unanimidade, porque, tanto quanto sei, houve abstenções.

**Vozes do PSD:** — Só duas.

**O Orador:** — Posso fazer-lhe essa correcção, talvez ela sirva de alguma coisa.

Mas é evidente que não pode, porque, primeiro, a Assembleia Regional não tem o direito de tratar o Partido Comunista Português por traidor ao povo, pelo simples facto de ele ter utilizado os seus direitos constitucionais e regimentais, e em segundo lugar, porque a Assembleia Regional não tem legitimidade para contestar aquilo que é competência própria desta Assembleia e de mais nenhuma.

A Assembleia Regional tem apenas legitimidade — e não a utilizou até agora — para apresentar a esta Assembleia da República um projecto de lei, no mesmo sentido ou noutro qualquer.

**O Sr. Presidente:** — Está terminado o período de pedidos de esclarecimento.

Vamos agora dar início à discussão da proposta de lei n.º 58/I, que autoriza o Governo a legislar sobre diversas matérias do Ministério da Justiça e do Ministério das Finanças.

Como não há nenhum relatório da comissão ou comissões competentes para ser lido, vamos passar à discussão na generalidade da referida proposta de lei.

Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

**O Sr. Sérvulo Correia (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estamos perante uma proposta de lei de autorização legislativa apresentada pelo Governo. O meu grupo parlamentar teve já ocasião de, na conferência dos grupos parlamentares, sustentar que, no seu entender, o Governo deveria, de futuro, abster-se de reunir numa mesma proposta de autori-

zação legislativa o pedido de autorização para legislar sobre matérias de todo distintas e sem qualquer ligação entre si. Isto porque entendemos que também a amplitude de uma lei de autorização legislativa tem, em si própria, um significado político.

Nós consideramos que um governo minoritário não é aquele tipo de governo que está em melhores condições para contar com amplas facilidades no domínio das autorizações legislativas por parte de uma Assembleia parlamentar na qual se encontra em minoria.

Temos procurado — e disso as nossas atitudes dão testemunho pleno — não dificultar ao Governo a resolução de problemas prementes e de problemas que encontram, pelo menos, uma solução mais rápida através da actividade legislativa do próprio Governo. Mas isto não significa que pelo nosso lado, estejamos dispostos a contribuir, nesta Assembleia, nesta sessão legislativa e perante o actual Governo, para a formação de uma prática política de grande amplitude e de carácter sistemático na concessão de autorizações legislativas. Por isso, de futuro, a nossa atitude face a pedidos formulados pelo Governo poderá também vir a ser condicionada por este aspecto.

Nós entendemos que, sobre cada uma daquelas matérias em que desejar obter autorização legislativa, deverá o Governo formular uma proposta de lei autónoma. E se, de futuro, vier de novo a apresentar propostas de autorizações legislativas de enorme amplitude, essa simples circunstância poderá, repito, condicionar uma atitude menos favorável da parte do Partido Social-Democrata — e sublinhava este ponto.

Passaria, agora, directamente à consideração das diversas matérias que incorporam as alíneas da proposta do Governo.

Nós iremos requerer, oportunamente, a votação alínea por alínea, na medida em que a nossa posição não poderá ser uniforme, pois irá variar em função destas matérias. E poderei assim, desde já, anunciar que, em relação a alguns dos pontos que integram esta proposta, o Partido Social-Democrata não se considera habilitado a dar ao Governo a autorização legislativa que ele pretende. Assim sucede, nomeadamente, no que respeita à alínea h) — «Definição do conceito de veículo automóvel misto de passageiros e carga para efeitos de classificação pautal e de imposto de venda de veículos automóveis» — que consideramos que não trata de meros pormenores de natureza técnicas, pois está-lhe subjacente uma importante questão que afecta muitos elementos da nossa população activa, sobretudo no domínio das actividades agrícolas.

Pensamos que este problema terá de ser enquadrado politicamente e pelos próprios representantes do povo português, que esta matéria deverá ser objecto de deliberação por esta Assembleia e, portanto, que o Governo nos deverá dirigir uma proposta de lei sobre este tema, e não requerer uma autorização legislativa, quando nem sequer nos comunica, desde já, qual seria o teor do diploma que iria elaborar com base nessa autorização legislativa.

E aqui abro um parêntesis para salientar também que o comportamento do Governo não foi uniforme em relação às várias alíneas que integram o artigo 1.º da sua proposta de lei de autorização legislativa. E, assim, ao passo que em relação a algumas delas, de um modo geral relacionadas com atribuições do Ministério da Justiça, o Governo louvavelmente deu

a conhecer de antemão o texto dos diplomas que pretende votar e enviar para promulgação e publicação ao abrigo da autorização legislativa, noutras alíneas, e é, nomeadamente, o caso daqueles que versam matéria fiscal, o Governo não dá a conhecer o teor dos diplomas.

É certo que da filosofia das autorizações legislativas não decorre necessariamente que, quando o Parlamento concede ao Governo a autorização legislativa, conheça de antemão o texto do diploma que o Governo pretende elaborar. Mas também é verdade que no contexto que há momentos referi, nomeadamente o do carácter minoritário do Governo nesta Assembleia, sem dúvida que o conhecimento prévio dos diplomas em questão facilitaria uma tomada de posição pelos diferentes partidos da oposição e, pelo contrário, o seu desconhecimento levará, nalguns casos, por uma questão de mera cautela, a atitudes negativas.

Sendo assim, nós iremos votar contra a matéria da alínea h), porque, não estando suficientemente esclarecidos e considerando esta matéria muito importante, nomeadamente para os agricultores portugueses, pretendemos conhecê-la integralmente para podermos tomar posição.

O mesmo se diga em relação à matéria da alínea j) «Revisões da pauta aduaneira de importação». Nós entendemos que o Governo deverá dirigir a esta Assembleia uma proposta de lei sobre esse assunto ou, pelo menos, deveria ter informado esta Assembleia do teor do diploma que pretende elaborar. Como assim não aconteceu, o Partido Social-Democrata também não poderá votar favoravelmente a alínea j).

Quero, em contrapartida, exprimir desde já o apoio do Partido Social-Democrata na generalidade, e sem prejuízo de algumas observações na especialidade, a alguns dos diplomas que integram o leque definido no artigo 1.º da proposta de lei em causa. Refiro-me, nomeadamente, àqueles que pretendem introduzir alterações ao Regulamento do Supremo Tribunal Administrativo e que pretendem reforçar as garantias da legalidade administrativa e dos direitos individuais perante a Administração Pública.

No que diz respeito à revisão do Regulamento do Supremo Tribunal Administrativo, nós consideramos, de um modo geral, e tanto quanto possível, indicada a uniformização da legislação processual e, por isso, a maior extensão da aplicação do Código de Processo Civil ao Processo contencioso administrativo é encarada pelo PSD como uma medida legislativa positiva. Apenas desejamos que o Governo, tendo presente o carácter de emergência — quase que diria assim — destas medidas, emprenda os trabalhos necessários para alargar esta senda. Chamo nomeadamente a atenção para as dificuldades que ainda hoje se põem aos recorrentes, no contencioso administrativo, na produção da prova, nomeadamente perante o Supremo Tribunal Administrativo. A limitação da prova à produção de prova documental é, de facto, em muitos casos, uma severa limitação à garantia dos direitos dos cidadãos que surge por via adjetiva e processual e que uma extensão, ainda que com algumas adaptações, do Código do Processo Civil a esta matéria permitiria afastar.

É, no entanto, de sublinhar o carácter positivo dos passos que já se deram e de outros que integram

este diploma que o Governo pretende elaborar ao abrigo de uma autorização legislativa, nomeadamente aqueles que reforçam as garantias de que, uma vez notificada nos termos da legislação já vigente, a Administração Pública enviará aos tribunais do contencioso administrativo os processos administrativos graciosos que devem constituir o chamado processo instrutor anexo ao processo contencioso.

A experiência diz-nos que, por vezes, a Administração Pública se mostra muito renitente no acatamento das imposições legais que a obrigam a juntar ao processo contencioso administrativo os processos administrativos graciosos, que constituem, no fundo, matéria indispensável de prova e até, em muitos casos de pleno esclarecimento do conteúdo dos actos impugnados pelos particulares. Por isso mesmo as medidas agora tomadas pelo Governo no sentido de reforçar a pressão que sobre a Administração Pública se exercerá nesta matéria são, sem dúvida, positivas e, ainda que de carácter processual, irão contribuir para uma melhor defesa dos direitos e legítimos interesses dos particulares perante a Administração Pública, o que muito nos compraz registar.

É também no mesmo sentido que nós entendemos uma outra norma que figura nesta proposta de lei n.º 58/I, sob a alínea b), a qual se traduziria numa alteração ao artigo 58.º do Regulamento do Supremo Tribunal Administrativo.

Nós, PSD, ao analisarmos esta nova redacção a dar ao artigo 58.º daquele Regulamento, entendemos-la num determinado sentido, mas com algumas dúvidas. E sobre este ponto eu pediria ao Sr. Ministro da Justiça o obséquio de prestar esclarecimentos a esta Câmara.

Se, como a nós nos pareceu, ainda que com algumas dúvidas, esta nova redacção do artigo 58.º do Regulamento do Supremo Tribunal Administrativo se destina a possibilitar ao Ministério Público que naqueles casos, aliás relativamente frequentes, em que os particulares interpõem recurso contencioso já fora dos curtos prazos que a lei lhes fixa para o exercício desse direito processual... Se o objectivo desta nova redacção do citado artigo 58.º é permitir que nesses casos o Ministério Público, beneficiando de um prazo de interposição de recurso contencioso que é para ele bastante mais amplo que o dos particulares— dado que para o Ministério Público a lei vigente fixa, regra geral, o prazo de um ano para impugnar actos administrativos, ao passo que para os particulares, perante o Supremo Tribunal Administrativo, esse prazo é, desde que sejam residentes no continente, de trinta dias— em casos em que os particulares venham, ainda que intempestivamente, a interpor recurso contencioso, mas estando ainda o Ministério Público em prazo, possa requerer que o recurso tenha seguimento, desempenhando, assim, uma função objectiva de defesa da legalidade administrativa, se é isso que efectivamente se pretende, sem dúvida alguma que nós temos de manifestar aqui o nosso apreço pela intenção do Governo. E isso ainda que se sublinhe que a redacção suscita margem para algumas dúvidas, o que faz realçar a importância de um esclarecimento sobre este ponto, a prestar pelo Sr. Ministro da Justiça.

Finalmente, reportando-me ao diploma referido na alínea b) do artigo 1.º da proposta de lei de autorização legislativa, gostaria ainda de sublinhar a reac-

ção extremamente favorável que ele suscita da parte do PSD. Nós temos consciência de que não se trata aqui de medidas definitivas. Com efeito, o que o Governo, ao longo do seu mandato, terá certamente de procurar fazer é organizar os trabalhos de preparação de um Código do Processo Administrativo Gracioso, aliás à imagem e semelhança do que acontece em diversos outros países da Europa, quer ocidental quer oriental.

Os preceitos que integram este diploma são, por assim dizer, medidas precursoras desse outro diploma, muito mais amplo, que irá regular de uma forma uniforme, ampla e dinâmica o processo administrativo gracioso. O que aqui se faz é procurar solucionar, digamos, de emergência, alguns daqueles aspectos mais gravosos para os particulares do sistema de processo administrativo gracioso e também contencioso, no que respeita à execução da sentença administrativa, que nos foram legados pelo regime anterior.

Sem dúvida nenhuma que o dever geral de fundamentação estabelecido no artigo 1.º desse diploma é uma inovação extremamente positiva, na medida em que hoje não vigora no Direito Administrativo português qualquer princípio geral que obrigue a Administração Pública a fundamentar os seus actos. Isto significa que muitas vezes a esfera jurídica dos particulares pode ser objecto de alterações produzidas unilateralmente pela administração pública sem que o particular conheça sequer concretamente os motivos que levam a Administração Pública a agir.

Dir-se-ia, em abstracto, que, em vez da solução técnica adoptada neste artigo 1.º, o legislador poderia ter optado por uma outra, que era a de estabelecer, pura e simplesmente, o princípio do dever geral de fundamentar. Pelo contrário, o legislador preferiu tipificar, ao longo das alíneas do n.º 1 do artigo 1.º, aqueles casos em que esse dever de fundamentar se concretizará. Nós consideramos esta solução preferível, sobretudo num plano transitório.

Com efeito, um dever de fundamentar, em todos aqueles casos em que os actos da Administração Pública podem lesar direitos ou interesses legítimos dos particulares — e creio que esta tipificação é bastante completa nesse domínio —, é já uma alteração muito significativa nos processos normais de actuação da Administração Pública. Vai exigir, digamos, uma reforma de mentalidade muito considerável e vai até exigir um apuramento de actuação por parte de muitos órgãos e serviços que não estão, ainda hoje, nas melhores condições para dar aquele rendimento que a premência dos problemas lhes suscita. Pensamos, pois, prudente uma evolução gradual, a caminho, como meta final, do dever geral de fundamentar sem quaisquer restrições. Consideramos, de um modo geral, que a tipificação aqui feita é correcta.

Chamaria, no entanto, a atenção do Sr. Ministro para o facto de que, na alínea f) deste n.º 1 do artigo 1.º, se comete aparentemente uma gralha de redacção ao utilizar a palavra «renovação» (actos administrativos que impliquem renovação, modificação ou suspensão de acto administrativo anterior). Efectivamente eu creio que o que se pretendeu referir aqui foi a revogação de actos anteriores, pois é, de facto, a revogação de actos administrativos anteriores que, em muitos casos, pode causar

lesão nos interesses dos particulares, e se a revogação não fosse mencionada, então abria-se aqui uma lacuna grave contra o espírito que orienta o diploma.

Por outro lado, renovação do acto administrativo não é uma figura tecnicamente muito definida na terminologia administrativista portuguesa. Para este efeito, referem-se normalmente os actos confirmativos e, portanto, eu penso que se trata de uma gralha que é importante alterar.

Sublinho também o significado de introduzir uma reclamação necessária. Como aliás se refere no preâmbulo do diploma, e é de facto assim, a percentagem de actos anulados no contencioso administrativo no nosso país é das mais elevadas da Europa, o que significa que há um défice muito grande de qualidade na actuação da Administração Pública, mesmo no domínio do simples acatamento da legalidade.

Ora, sendo este um facto que só uma reforma da Administração Pública permitirá gradualmente corrigir, parecem acentadas medidas que limitem a litigiosidade aquilo que seja estritamente necessário. E sendo imposto à Administração Pública o dever de reconsiderar os seus actos como fase preliminar de uma impugnação contenciosa, isso poderá, em muitos casos, permitir uma correcção mais rápida das injustiças cometidas, sem necessidade de sobrecarregar os tribunais, já de si com excesso de trabalho em relação às suas possibilidades.

Nós chamariam, todavia, a atenção para o facto de que, naqueles casos em que a reclamação não seja acompanhada do efeito suspensivo do acto administrativo reclamado, e embora se estabeleça aqui, como critério geral, a aplicação do efeito suspensivo —admite-se excepcionalmente que assim não suceda— se deveria permitir desde logo a abertura da via contenciosa. Aliás, creio que esse é um ponto que não é defendido apenas pela nossa bancada mas nós estamos de acordo com ele e consideramos que seria uma correcção técnica valiosa a introduzir neste diploma.

Além disso, chamamos também a atenção para o carácter extremamente positivo da alteração do regime do acto tácito. De facto, o regime do acto tácito vigente no sistema administrativo português é, e tem-se revelado na prática, uma autêntica ratoeira aos interesses dos particulares. Embora a figura do acto tácito se explique, em si mesma, por uma defesa desses interesses, porque ela se destina a dar à passividade da Administração Pública o significado de uma rejeição das pretensões dos particulares, permitindo assim ao particular lesado pela passividade da Administração Pública defender-se contenciosamente, o sistema vigente —e não vou entrar agora em pormenores técnicos— levava a que, em muitos casos, os particulares, desprevenidos para o significado de prazos relativamente curtos, deixassem passar os prazos de impugnação contenciosa, e, quando, mais tarde, a Administração Pública vinha, através do acto expresso, produzir um efeito jurídico semelhante àquele que tinha decorrido já da sua passividade, o particular via-se na impossibilidade de se defender, uma vez que o acto expresso era considerado meramente confirmativo do acto tácito e, nessa medida, irrecorribel.

Tratava-se, de facto, de um tecnicismo que ia

contra o próprio espírito do instituto e que, na prática, em muitos casos, impediu que justiça se fizesse e que a legalidade fosse reposta. É por isso extremamente positivo que se adoptem agora medidas destinadas a corrigir aquilo que estava errado.

Finalmente, são também muito positivas as medidas que irão reforçar um dos pontos mais fracos da legislação do contencioso administrativo vigente, que eram as que respeitavam à execução da sentença administrativa. Com efeito, em muitos casos a debilidade do normativo vigente levava a que não tivessem quaisquer repercussões práticas as sentenças dos tribunais administrativos transitadas em julgado e que anulavam actos administrativos, uma vez que não era depois possível aos particulares obrigar a Administração Pública a uma actuação no sentido de se repor, em acatamento da sentença, a legalidade violada.

Não quero, ao terminar, deixar de salientar o enquadramento histórico destas medidas. Na verdade, o diploma que o Governo agora se propõe elaborar com base numa autorização legislativa desta Assembleia corresponde, excepto algumas alterações formais no sentido do seu aperfeiçoamento, a um trabalho que foi elaborado, ao longo do mandato do III e IV Governos Provisórios, por um grupo de trabalho integrando magistrados do Supremo Tribunal Administrativo, funcionários da Direcção-Geral da Organização Administrativa e dois docentes especializados em Direito Administrativo (o meu camarada Rui Machete e eu próprio).

Cumpre ainda salientar, no que diz respeito à execução da sentença administrativa por autorização expressa, que aproveitámos em parte um trabalho do Prof. Diogo Freitas do Amaral, ilustre administrativista. Depositámos muitas esperanças nesse diploma, fruto do trabalho conjunto de muitos especialistas vindos de vários quadrantes da vida pública portuguesa ligados ao direito administrativo, pois ele teria permitido reforçar muito consideravelmente a defesa dos direitos dos particulares face à Administração Pública.

Ora, o que sucedeu foi que esse trabalho, tendo sido enviado ao Gabinete do então Primeiro-Ministro Vasco Gonçalves, se sumiu para todo o sempre numa gaveta, o que é hoje fácil de compreender, pois o então Primeiro-Ministro Vasco Gonçalves e as pessoas que o rodeavam não estavam interessadas no reforço da legalidade, numa melhor defesa dos interesses dos particulares, em ultrapassar aqueles vícios mais flagrantes do sistema administrativo herdado do regime anterior que se opunham a um rigoroso cumprimento da lei por parte da Administração Pública. Contrapomos a esta constatação a de que o Primeiro-Ministro Mário Soares e o seu Governo não hesitam em fazer sair um diploma que irá reforçar o controlo que outros Órgãos de Soberania irão exercer sobre o seu próprio Governo.

Com a independência crítica que em muitos casos nos leva a verberar aqui atitudes do Governo e a não apoiar algumas das suas iniciativas, salientamos o aspecto extremamente positivo desta iniciativa, a isenção que a rodeia e a constatação de que é assim que efectivamente se constrói a democracia neste país, pelo que nos congratulamos com este acto do Governo.

O Sr. Presidente: — Teria agora a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira. Porém, queria pôr aos Srs. Deputados a seguinte questão: faltam quinze minutos para as 20 horas e parece-me difícil esgotar este ponto da nossa ordem de trabalhos nesse espaço de tempo. Como amanhã a nossa agenda é também bastante carregada, levantava a questão do prolongamento da nossa sessão de hoje até esgotarmos o ponto em discussão.

Tem a palavra sobre esta questão o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, acabou de referir o carácter carregado da nossa agenda de amanhã.

Perguntamos, para além da votação global e das respectivas declarações de voto sobre a lei das 200 milhas, quais são os outros pontos que integram essa ordem de trabalhos, porque, Sr. Presidente, a ideia que tínhamos era que essa agenda não seria muito carregada.

O Sr. Presidente: — O Sr. Vice-Presidente António Arnaut, que é quem normalmente se encarrega da elaboração das ordens de trabalhos, poderá esclarecer melhor essa questão.

*Pausa.*

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente, quando V. Ex.<sup>a</sup> me interpelou, estava eu justamente na Mesa para lhe dar informações sobre a ordem de trabalhos para amanhã. Salvo qualquer lapso, ela será a seguinte: discussão da proposta de lei n.º 59/I, ontem anunciada, votação final global da proposta de lei n.º 45/I e votação da lei relativa às 200 milhas. Para além disso, o Governo apresentou há momentos a proposta de lei n.º 62/I, que foi objecto de discussão na reunião de ontem entre V. Ex.<sup>a</sup> e os presidentes dos grupos parlamentares, em que solicita autorização para legislar sobre as seguintes matérias:

- a) Incluir na jurisdição dos tribunais militares, ao abrigo do n.º 2 do artigo 218.º da Constituição, os crimes dolosos previstos no Decreto-Lei n.º 207-A/75, de 17 de Abril, nos artigos 167.º, 168.º, 169.º, 171.º, 172.º, 173.º, 174.º, 177.º, 178.º, 179.º, 263.º, 291.º, 292.º, 293.º, 294.º, 295.º e 299.º do Código Penal e os crimes dolosos de qualquer natureza cometidos no interior de instalações militares ou sob a invocação de autoridade militar, cujos processos à data da entrada em vigor do diploma em que se faça uso da presente autorização corram seus termos pelos mesmos tribunais, ou estejam a ser investigados ou instruídos pelas autoridades judiciárias militares;
- b) Estabelecer que a investigação e a instrução das infracções referidas na alínea a) e a prisão preventiva dos seus agentes se regem pelo disposto no Código de Justiça Militar.

Sr. Presidente, como disse há pouco, estava junto a si precisamente para lhe entregar esta proposta de lei do Governo, que ainda não está admitida,

como tem de ser. Creio não haver qualquer objecção sobre isso, pois, como já disse, os partidos admitiram que esta matéria, dada a sua urgência, poderia ser debatida na reunião de amanhã.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Menores Pimentel parece que também quer dizer algo sobre isto. Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Menores Pimentel (PSD): — Sr. Presidente, como estive presente nessa reunião, queria apenas rectificar uma parte das declarações do Sr. Deputado António Arnaut. Não ficou assente que esta proposta de lei fosse discutida antes de férias. Pelo contrário, estabeleceu-se que o Sr. Ministro da Justiça faria certos contactos e veria depois da possibilidade ou não de ela ser presente à Assembleia antes de férias, tendo até sido referido pelo Sr. Deputado Magalhães Mota que, sendo assim, não via possibilidades de iniciar a sua discussão antes das férias.

O Sr. Presidente: — O Sr. Ministro da Justiça pede-me a palavra, certamente para esclarecer esta questão. Tenha a bondade, Sr. Ministro.

O Sr. Ministro da Justiça (Almeida Santos): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Antes de mais, os meus cumprimentos.

O esclarecimento que tenho a dar é de que efectivamente ontem ficou em dúvida a apresentação ou não deste pedido de autorização legislativa. Isto porque também se pôs a dúvida, a meu ver justificada, se isso era necessário ou não, em vista dos argumentos ontem aduzidos contra a necessidade deste pedido de autorização.

As autoridades militares que solicitaram este pedido, embora de certo modo conviessem que o problema é discutível, viram vantagem em que, apesar de tudo, o Governo, a solicitação do Conselho da Revolução, apresentasse este pedido de autorização legislativa, na medida em que, ao que parece, alguns juízes que estão a trabalhar junto da Polícia Judiciária Militar e do Tribunal Militar têm opinião contrária e, como são independentes, preparam-se para, no dia 10 de Abril, devolver para o tribunal comum processos que considerem deixarem de ser da competência do foro militar.

Para evitar que isto possa acontecer, as autoridades militares viram vantagem que se apresentasse à Assembleia este pedido de autorização legislativa, e daí a urgência de ter que ser amanhã, porque só é útil se puder ser publicada com base nele uma lei antes do dia 10. Esta é a razão da urgência, até para que, se a Assembleia, na pior hipótese, viesse a pronunciar-se no sentido da desnecessidade deste pedido, isso viesse a ser mais um elemento de interpretação no sentido de que esses processos deveriam continuar sujeitos ao foro do tribunal militar.

O Sr. Presidente: — Parece-me que esta questão ficou mais esclarecida, mas o Sr. Deputado Menores Pimentel deseja ainda acrescentar alguma coisa.

O Sr. Menores Pimentel (PSD): — A minha intervenção de há pouco era apenas no sentido de reafirmar a afirmação de que teria ficado acordado incluir a discussão deste pedido de autorização legislativa

na agenda de amanhã, o que não aconteceu, como acaba de confirmar o Sr. Ministro.

O Sr. Presidente: — Queria perguntar ao Sr. Deputado Vital Moreira se a intervenção que deseja fazer ultrapassa o tempo que falta para o final da sessão, pois nesse caso terei que consultar a Assembleia no sentido de a prolongarmos.

Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, creio ser útil encerrarmos este incidente em relação à ordem do dia de amanhã, pelo que prescindirei de bom grado da intervenção que ia fazer sobre a matéria que estava em discussão. Sobre esta questão incidental que se levantou, devo dizer que aquilo que tinha ficado tratado ontem foi o que foi exposto pelo Sr. Ministro da Justiça.

Pela nossa parte, não teremos quaisquer dúvidas em fazer incluir essa matéria na ordem do dia de amanhã, independentemente da nossa posição em relação a essa proposta.

O Sr. Presidente: — Sendo assim, parece-me que não me resta outra coisa senão dar por encerrados os nossos trabalhos.

O Sr. Deputado Veiga de Oliveira também se quer pronunciar sobre este assunto?

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sim, Sr. Presidente.

A questão que se pode pôr, quanto a nós, é se vamos prolongar a sessão até à votação da proposta de lei em discussão ou se, pelo contrário, vamos votar ainda a proposta de lei n.º 44/I. Pensamos que podíamos terminar a discussão e já hoje a votação da proposta de lei n.º 58/I. Certamente que o Sr. Ministro da Justiça terá ainda alguma coisa a dizer no sentido de esclarecer um ou outro ponto dessa proposta, o que não durará também muito tempo, penso eu.

Podíamos deixar, assim, a proposta de lei n.º 44/I para amanhã, visto que, exceptuando o pedido de autorização legislativa do Governo, tudo o resto é matéria relativamente pacífica, desde a proposta sobre metrologia (não confundir com meteorologia) até à proposta de lei n.º 44/I.

O Sr. Presidente: — Alguém mais deseja usar da palavra na generalidade sobre a proposta de lei n.º 58/I?

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, se a sessão se prolongar, não prescindo do uso da palavra.

O Sr. Presidente: — A Assembleia terá então de autorizar esse prolongamento ainda.

Penso que, pelo consenso que há quanto a isto, não haverá objecção para que se prolongue a sessão.

*Pausa.*

Como não há qualquer objecção, dou a palavra ao Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A minha intervenção em relação

a esta proposta de lei vai ser breve. Vou limitar-me a dois ou três pontos e nomeadamente em relação à matéria prevista na alínea c), isto é, a autorização legislativa relativa às garantias de legalidade administrativa e dos direitos individuais perante a Administração Pública.

Começo por dizer que consideramos importante esta iniciativa do Governo, tanto mais quanto é certo que o Ministério da Justiça fez acompanhar este pedido de autorização legislativa daquilo que virá a ser, em princípio, o desenho final do decreto-lei sobre esta matéria. Em relação aos quatro pontos fundamentais do decreto-lei anunciado, estamos de acordo com o princípio subjacente a todos eles, designadamente aquilo que se refere à fundamentação dos actos administrativos, ao novo desenho dos actos tácitos, à execução das sentenças dos tribunais administrativos e, inclusivamente, ao princípio referente à reclamação como podendo minorar o alto grau de litigiosidade, a nível contencioso, dos actos administrativos. Mas é em relação a este último ponto que gostaríamos de pedir ao Sr. Ministro da Justiça um esclarecimento particular.

Na realidade, o regime aqui proposto de tornar necessária a reclamação, ou seja, de o acto administrativo só poder ser objecto de recurso contencioso mediante prévia reclamação, parece-nos uma solução inadequada e que pode ter efeitos completamente contraditórios em relação àqueles que são pretendidos. É que isto vem transformar as decisões administrativas primeiras e, ao fim e ao cabo, vem diminuir as exigências do decisor administrativo em relação às suas decisões, confiando-se na passividade dos cidadãos na medida em que se espera sempre pela segunda oportunidade que lhes é dada através da reclamação. Isto pode levar a uma grande irresponsabilidade da Administração, que poderá confiar sempre na possibilidade de vir, sobre os seus próprios passos e em reclamação, a corrigir as suas decisões anteriores. Além disso, este regime pode ter como resultado o de causar graves prejuízos aos cidadãos, dado que se vêem impedidos de recorrer contenciosamente em relação a actos administrativos com a garantia absoluta de que a reclamação terá efeitos suspensivos da decisão.

Parece-nos, pois, que esta matéria deve ser objecto de uma reformulação em termos de a reclamação só poder ser condição necessária do recurso contencioso se tiver por efeito necessário a suspensão da execução do acto administrativo ou alternativamente se a via da reclamação, por uma opção facultativa do cidadão, tiver por efeito a suspensão do prazo de recurso contencioso. Qualquer destas vias nos parece mais adequada do que aquela que é proposta neste anteprojecto governamental, com a qual em princípio concordamos, mas que nos parece dever ser objecto de reformulação.

Parece-nos também que esta iniciativa, tal como já foi dito pelo Sr. Deputado Sérvulo Correia, deve ser tida apenas como um primeiro passo no sentido de uma revisão geral da relação entre a Administração e os administrados e dos meios de garantia dos direitos destes contra actos ilegais da Administração.

Entretanto, temos a ideia de que esta iniciativa poderia ir mais além quanto ao espaço que desde já pretende abranger, regulando, nomeadamente, o n.º 1 do artigo 269.º da Constituição no que respeita ao

direito dos cidadãos de serem informados sobre o andamento dos processos que lhes digam respeito, bem como de conhecer as resoluções definitivas que sobre eles forem tomadas. Este direito ao conhecimento do andamento dos processos parece-nos uma importante garantia administrativa e talvez esta proposta governamental ganhasse ainda mais do que aquilo que nela já constitui ganho se também esta garantia fosse objecto de uma regulamentação que a tornasse efectiva.

Quanto ao mais, queremos manifestar o nosso apoio a esta iniciativa governamental, a que atribuímos uma grande importância, e consideraremos igualmente que seria útil que esta matéria não fosse objecto de demoras desnecessárias. Por isso mesmo estaríamos na disposição de conceder autorização legislativa na previsão de que o Governo concordará com a pequena-grande objecção que levantámos em relação a um dos pontos concretos da proposta do Governo.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

**O Sr. Rui Pena (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O pedido de autorização legislativa do Governo baseia-se fundamentalmente no alto grau de especialização e na urgência das matérias sobre as quais é pedida tal autorização legislativa.

Devo confessar, Sr. Ministro e Srs. Deputados, que não vejo nem tal urgência nem o alto grau de especialização. Por consequência, além de o meu partido, por princípio, ser contrário a uma certa facilitação da concessão de autorização legislativa, atendendo às razões amplamente aqui explanadas sobre a representatividade do actual Governo, devo dizer que, neste caso concreto, as matérias sobre as quais é pedida autorização legislativa se revestem da maior importância e representam, efectivamente, uma relação entre o administrado e a Administração que de forma alguma devia ser afastada da consideração aprofundada desta Assembleia.

Por isso, e em termos gerais, devo dizer que não concordo, em princípio, com a autorização legislativa, proposta pelo Governo. Mais: essa autorização legislativa, como já foi referido aqui, mistura aspectos completamente diferentes, o que, formalmente, não deixa de impressionar negativamente. Com efeito, para além de matérias que dizem respeito às relações entre Administração e administrados, aparecem matérias, não menos importantes, que dizem respeito ao regime fiscal vigente, e por este motivo, por uma razão formal, não deveriam ser misturadas no mesmo pedido de autorização legislativa.

Mas, ultrapassando todos esses aspectos das observações pontuais aqui formuladas pelos representantes do PSD e do PCP, elas são em si mesmas, e por serem procedentes, a prova cabal de que a autorização legislativa nesta matéria não deveria ser pedida e deveria ser, antes, transformada numa proposta de lei a submeter à consideração desta Assembleia. É que se, como proposta de lei, nos debruçássemos sobre as matérias aqui consideradas, certamente que das bancadas dos diversos partidos políticos, das experiências dos Srs. Deputados, deveria provir um melhoramento substancial dos projectos legislativos a que

se refere o presente pedido de autorização legislativa.

Apesar destas considerações negativas, não posso deixar, em nome do meu partido, de me regozijar por aspectos verdadeiramente positivos que os diplomas agora apresentados pelo Governo representam para uma melhoria das condições de garantia dos administrados face ao Estado.

Permito-me, ainda, sublinhar que encontramos pela primeira vez — e na sequência, é certo, de vários estudos doutrinários apresentados ao longo dos anos e de uma jurisprudência que, diga-se de passagem, tem marcado no nosso direito administrativo um papel fundamental — a regulamentação do processo de execução das decisões dos tribunais administrativos, matéria suficientemente importante para ser devidamente sublinhada nesta Assembleia.

Pena é que, como já foi referido, o Governo não tenha ido mais além e não tenha aproveitado a disponibilidade que tem de técnicos e de homens capazes para se debruçar com tempo, objectividade e ciência sobre estas matérias, para nos apresentar um verdadeiro código de processo administrativo que regulasse não só o chamado «processo gracioso» — que, como dizia alguém, de gracioso só tem o nome —, mas igualmente um processo contencioso, dando solução a toda a problemática sobre o acto tácito, sobre a fundamentação do acto administrativo e naturalmente dando e ampliando a garantia do administrado relativamente às peias de que actualmente está imbuído todo o processo administrativo tal como se encontra legislado.

Nestas condições vamos requerer que a votação do pedido de autorização em análise se faça pontualmente e, além disso, ousamos pedir ao Governo — e isto sem prejuízo de podermos recorrer ao instituto constitucional da ratificação — que tome em consideração as críticas já aqui formuladas, que irão, certamente, melhorar muito as propostas que ora nos apresentou.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Salgado Zenha.

**O Sr. Salgado Zenha (PS):** — É apenas para dizer que o Partido Socialista apoia o pedido de autorização legislativa que está agora a ser examinado e que me parece que a técnica dos pedidos de autorização legislativa é inteiramente justificada por parte do Governo.

A Assembleia da República tem ainda à sua frente um longo rol de diplomas para discutir e votar. Muitos deles são fundamentais porque se destinam a institucionalizar certos preceitos da nossa Constituição, tendo, inclusivamente, o Sr. Presidente da República, no seu último discurso, feito referência à importância e à necessidade de serem aprovados com rapidez alguns desses diplomas que por ele foram referidos.

Além disso, os grupos parlamentares não possuem as condições necessárias para trabalhar com aquela eficiência que todos nós desejamos. Creio que não há nenhum parlamento no Mundo que, neste momento, esteja a trabalhar, como nós, com uma quase total falta de apoio técnico e até de condições materiais para o exercício do seu mister.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Isso é verdade!

O Orador: — Algumas dessas dificuldades, aliás, irão ser supridas com a discussão e aprovação da Lei Orgânica da Assembleia da República, que já foi aprovada na generalidade, mas que ainda está em discussão na especialidade.

Assim, creio que devemos pôr de parte certas sensibilidades exageradas quanto ao pedido das autorizações legislativas, até porque só assim é que conseguiremos obter aquele rendimento que todos desejamos.

Os diplomas cuja autorização aqui é pedida são, na sua maior parte, em meu entender, diplomas sem grande importância, destinando-se a modificações pontuais em problemas de importância secundária, mais ou menos orgânica e funcional. Apenas há, em nosso entender, um diploma que suscita, realmente, problemas de fundo, que é o versado na alínea c) do artigo 1.º da proposta de lei e que diz respeito ao reforço das garantias da legalidade administrativa. Afigura-se-nos que seria mais proveitoso, visto que esse diploma implica discussão de problemas de fundo, que esse diploma fosse convertido em proposta de lei e fosse objecto de uma apreciação devidamente aprofundada nesta Assembleia.

Quanto aos demais, creio que não haverá razão para grandes susceptibilidades, até porque se trata de autorizações, em nosso entender, simples, e, por outro lado, a autorização legislativa não esgota o poder de apreciação desta Assembleia porque qualquer partido que possua, pelo menos, dez deputados, se não estou em erro — cinco, diz-me aqui o nosso constitucionalista Arnaut —, pode pedir a ratificação dos decretos-leis que vierem a ser publicados no uso dessa competência, de modo que é sempre possível aqui reapreciá-los.

Com esta pequena modificação, nós damos o nosso apoio à autorização legislativa pedida pelo Governo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro da Justiça.

O Sr. Ministro da Justiça: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quero começar por dizer que tenho perfeita consciência de que o Governo, relativamente aos dois diplomas que foram aqui objecto de várias considerações, se limitou a pôr remendo novo em pano velho. Em todo o caso, um remendo que me parece bastante útil, e, aliás, essa sua utilidade foi aqui salientada.

O Sr. Deputado Rui Pena realçou a circunstância de não ser muito evidente quer a urgência destes diplomas quer o seu carácter especializado.

Quanto à urgência, parece-me evidente, dada a importância de que se reveste, porque, se o País pode passar sem boas leis administrativas, a verdade é que passará pior do que se as tiver menos más. Quanto à questão de esta matéria não ser especializada, só pode ter vindo esta afirmação de quem é, ele próprio, um especialista nela.

Devo dizer que não sou contra a proposta que acaba agora de ser feita pelo Sr. Deputado Salgado Zenha no sentido de a alínea c) ser convertida em proposta de lei, pois será muito mais cómodo para mim e muito menos responsabilizante enviar para aqui uma proposta de lei do que um pedido de auto-

rização legislativa. Mas devo igualmente dizer-lhe que tenho perfeita consciência de que se trata de uma matéria bastante delicada e difícil, e, se temos a ambição de ir muito mais além dos pontos que foram aqui focados, vamos cair no problema que esteve na base das minhas considerações quando resolvi fazer este pedido de autorização.

Assim, como sabem, foi, ou vai ser, nomeado um grupo de trabalho altamente especializado, dotado de alta competência para estudar a Reforma do Código Administrativo. Necessariamente que uma reforma destas é uma reforma morosa e, se nos resignarmos a esperar os resultados do trabalho dessa comissão, muito provavelmente teremos de esperar durante bastante tempo.

Pareceu-nos que as medidas que se propunham na alínea c) do artigo 1.º desta proposta de lei n.º 58/I eram de tal modo importantes que valia a pena termos alguma pressa, sem prejuízo de termos consciência de que estávamos, efectivamente, como disse há pouco, a deitar um remendo novo num pano velho.

É claro que se poderia ter ido muito mais além, mas sempre com o risco de perdemos mais tempo do que já perdemos. Por outro lado, tem-se entendido, não sei se bem, pois tenho sérias dúvidas a esse respeito, que o Código Administrativo e as alterações a que possa ser sujeito não pertencem ao foro da iniciativa do Ministério da Justiça, mas sim ao do Ministério da Administração Interna. Tenho dúvidas sobre isso.

Enfim, não vale a pena estar aqui a focar esse aspecto, mas, de qualquer modo, respeitei sempre esse ponto de vista e não quis por de mais invadir, digamos, o que poderia parecer, em matéria de iniciativa legislativa, seara alheia, se bem que este projecto, como muito bem foi salientado pelo Sr. Deputado Sérvulo Correia, seja um projecto herdado pelo meu Ministério. Pequenas alterações de forma não têm relevância que mereçam, na verdade, ser aqui referidas.

Limitei-me, assim, a ser o primeiro a aplaudir esse projecto, e portanto já vêem que não posso senão congratular-me com o aplauso de que ele foi rodeado, e da parte do Sr. Deputado Sérvulo Correia, aliás, muito justificadamente, um auto-aplauso. Não quero, porém, que se julgue que sou o responsável pelo que há de bom neste projecto. Limitei-me apenas a estranhar que, existindo ele, não tivesse sido aprovado há mais tempo, porque, em meu entender, isso já devia ter acontecido.

Mandarei, com muito gosto, um projecto com as alterações que forem julgadas necessárias, e que por mim também algumas certamente o serão, para a Assembleia. No entanto, receio que isso possa significar alguma perda de tempo, como necessariamente vai significar.

É claro que da parte do Governo — e preparamo-me para ser dentro em breve um dos melhores «clientes» desta casa — há a preocupação de não «afogar» a Assembleia. Evidentemente que a Assembleia sabe «nadar», tendo-o já demonstrado, e não temos de nos preocupar em vir salva-la das águas tumultuosas dos projectos que para aqui mandarmos. Mas, de qualquer modo, bom seria que até onde o Governo pudesse exercer a faculdade de substituir a Assembleia, com a autorização da própria Assembleia, o

fizesse. Vejo nisso alguma vantagem, sobretudo quando se recorreu a um caminho entre o pedido de autorização e o envio de proposta legislativa, que foi aquele que eu segui e que consiste em fazer um pedido de autorização e, simultaneamente, enviar conjuntamente com ele o projecto da própria lei. Quer dizer: a Assembleia não dá um cheque em branco ao Governo — aliás, nunca o daria porque teria de haver um enunciado mínimo de temática da própria autorização —, mas sabe a lei que vai autorizar.

Desde já declaro que merecem o meu aplauso as sugestões de alterações que foram feitas. Tomei-as mesmas em boa conta e vou introduzi-las quer nas leis que o Governo for autorizado a fazer quer na proposta de lei, se for esse o caso, que tiver de enviar para aqui a respeito da alínea c) ou qualquer outra alínea, consoante o que vier a ser votado.

Fica, pois, entendido que isso não foi por menos consciência da importância deste diploma, mas pelo receio de que os Srs. Deputados, necessariamente mais ambiciosos e mais exigentes como se revelaram aqui, venham a protelar mais do que o Governo já protelou — e «criminosamente» protelou — a aprovação desta lei, sobretudo na época em que podia tê-lo feito sem qualquer necessidade de pedido de autorização legislativa.

Portanto, estou de acordo com as objecções que foram formuladas, parecendo-me, aliás, que todos estes projectos podem precisar ainda de pequenas alterações de forma.

O próprio artigo 58.º do Regulamento do Supremo Tribunal Administrativo, que tem efectivamente o significado que lhe emprestou o Sr. Deputado Sérvulo Correia, justifica uma melhoria de redacção, a meu ver, embora não seja apenas isso, mas isso e mais alguma coisa. A lei anterior já permitia efectivamente que o Ministério Público fizesse o que aqui se lhe permite em relação aos recursos julgados improcedentes liminarmente, por ilegitimidade e extemporalidade. Agora vai-se além disso: pretende-se que, quando o recurso tiver sido interposto não apenas dentro do prazo da parte interessada, mas também do prazo do Ministério Público, possa este requerer que se conheça do recurso relativamente às matérias que não tenham sido consideradas na fundamentação para o indeferimento liminar. Pode, por conseguinte, ser um pouco mais amplo e creio que estará no seu espírito aplaudir toda a amplitude que se der a esta diligência do Ministério Público.

Para além disso, repito que estou de acordo e resta-me aguardar que esta Assembleia se pronuncie sobre a alínea c) no sentido de na verdade, a título transitório, necessariamente — porque toda esta matéria terá de ser posteriormente revista — se levar daqui uma autorização legislativa, ou apenas a incumbeância de transformar este projecto em proposta de lei que será enviada, nesse caso, muito brevemente a esta Assembleia.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Salgado Zenha.

**O Sr. Salgado Zenha (PS):** — Dadas as explicações do Sr. Ministro da Justiça, o Partido Socialista resolve votar também a favor da autorização a que se refere a alínea c).

Em primeiro lugar, porque, sejam quais forem os pontos de vista que se possam ter a este respeito, do que não há dúvida nenhuma é de que as garantias de legalidade e de defesa dos direitos individuais são aumentadas e fortalecidas com a aprovação deste diploma nos termos que foram expostos pelo Sr. Ministro da Justiça — mais a mais, com os acrescentos por ele referidos —, dando satisfação a várias objecções que aqui foram formuladas.

Em segundo lugar, porque a publicação desse diploma, pela sua aplicação na vida prática e real, poderá facilitar a elaboração de futuros diplomas de reforma legislativa no domínio do direito administrativo e no domínio da defesa dos direitos do homem, porquanto é, para nós, mais prático e rendível apreciarmos uma legislação em funcionamento do que fazermos a formulação de uma opinião apenas com base em considerações de natureza teórica ou doutrinária, que, por muito pertinentes que possam ser, têm sempre aquela vaguidade própria das considerações de natureza abstracta.

Em terceiro lugar, porque esta Assembleia e os partidos aqui representados poderão sempre, se porventura não concordarem com o diploma no todo ou em parte, pedir a sua ratificação e pedir, portanto, a sua apreciação no todo ou em parte nesta Assembleia.

Por último, afigura-se-nos que esta Assembleia deverá tomar as medidas adequadas para uma maior rendibilização do seu trabalho e, realmente, fazendo agora uma apreciação do calendário das nossas actividades, não sei muito bem — mesmo que trabalhemos em *full-time* e mesmo que sacrificemos as férias — como é que poderemos aviar toda a nossa sobrecarregada agenda, afigurando-se-nos, pois, que este método será talvez o mais adequado às circunstâncias.

Assim, faço vénia perante o Sr. Ministro da Justiça, assegurando que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista votará a favor da alínea c).

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

**O Sr. Rui Pena (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Dadas as considerações e as explicações formuladas pelo Sr. Ministro da Justiça, e muito bem fundamentadas pelo Sr. Deputado Salgado Zenha, o meu grupo parlamentar dá o seu acordo à inclusão da alínea c), mantendo, todavia, o requerimento formulado oralmente no sentido de a votação ser feita alínea por alínea.

Quero sugerir e simultaneamente pedir — porque efectivamente se trata de um reforço efectivo da garantia da legalidade dos administrados perante a Administração — ao Sr. Ministro da Justiça que, com os elementos competentes de que dispõe, porventura reforçados com os bons administrativistas que temos no nosso país, desse início a uma reestruturação de todo o processo administrativo, em termos de considerar globalmente toda esta matéria que agora nos aparece dispersa por um Código Administrativo, pela Lei Orgânica do Supremo Tribunal Administrativo, pelo Regulamento do Supremo Tribunal Administrativo e por mais duas leis avulsas agora aditadas.

É que, para além de todos estes elementos que aqui foram referidos, existem outros institutos como,

por exemplo, o instituto da petição, que é fundamental e foi consagrado constitucionalmente e que importa regulamentar. Tudo isso deveria, realmente, ser objecto de consideração por parte desse Ministério.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à votação na generalidade da proposta de lei n.º 58/I.

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.*

O Sr. Presidente: — Vai ler-se a proposta de lei, para a votação na especialidade.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente: Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O texto da proposta de lei é conhecido de todos os grupos parlamentares e, dado o adiamento da hora e atendendo a alguns precedentes, requerímos à Mesa que fosse dispensada a sua leitura.

O Sr. Presidente: — Como não há nenhuma objecção, está deferido.

Vai proceder-se à votação da alínea a) do artigo 1.º da proposta de lei n.º 58/I.

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.*

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à votação da alínea b) do referido artigo.

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.*

O Sr. Presidente: — Está à votação a alínea c).

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.*

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à votação da alínea d).

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.*

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à votação da alínea e).

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente: Dá-me licença?

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente: Pedia a rectificação daquilo que creio ser uma gralha na alínea e). Em vez de Supremo Tribunal Administrativo, deve ser Supremo Tribunal de Justiça.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado: É gralha de facto. Vai ser emendada.

Vai proceder-se à votação da alínea e).

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.*

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à votação da alínea f).

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.*

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à votação da alínea g).

*Submetida à votação, foi aprovada, com abstenções do PSD e os restantes votos a favor.*

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à votação da alínea h).

*Submetida à votação, foi aprovada, com 83 votos a favor (PS e PCP) e 65 votos contra (PSD e CDS).*

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à votação da alínea i).

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.*

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à votação da alínea j).

*Submetida à votação, foi aprovada, com 83 votos a favor (PS e PCP) e 65 votos contra (PSD e CDS).*

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à votação do artigo 2.º.

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.*

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à votação do artigo 3.º.

*Submetida à votação, foi aprovado por unanimidade.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena para uma declaração de voto.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos contra as alíneas h) e j) do artigo 1.º da proposta de lei n.º 58/I, que concede a autorização legislativa, em primeiro lugar por considerarmos, como referi, que os pedidos de autorização legislativa têm um carácter excepcional e, em segundo lugar, por as matérias respeitarem a questões de natureza fiscal que não podem, de modo algum, ser excluídas da competência desta Assembleia.

No que se refere especialmente à alínea h), opusemo-nos frontalmente à própria matéria em si por considerarmos que os veículos automóveis em causa são precisamente os utilizados pelos pequenos comerciantes, pelos pequenos proprietários e pequenos industriais com modestos recursos económicos, e bem assim pelas famílias mais numerosas, e daí que devam, ao contrário do que o Governo pretende, merecer toda a protecção fiscal por parte do Estado.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente: É para uma breve declaração de voto.

Em relação às alíneas a), b), c), d), e) e f), que nos foram propiciadas pelo Ministério da Justiça, o nosso voto favorável foi devidamente justificado pelo meu

camarada Vital Moreira e não me parece ser necessária mais nenhuma justificação.

Em relação às alíneas *h*, *i*) e *j*), é que esse esclarecimento se faz necessário. Pensamos que a autorização legislativa nestes casos não é feita em face do projecto do texto que o Governo tenciona fazer publicar.

Pensamos, entretanto, que são matérias, quaisquer delas, quer a da alínea *h*) quer a da alínea *i*), quer a da alínea *j*), eventualmente urgentes e que, portanto, este factor de urgência justifica plenamente a autorização legislativa. Pensamos também que são importantes e, sobretudo, pensamos que o Governo ao legislar sobre esta matéria seguirá as mesmas orientações que ultimamente tem seguido em relação a qualquer dos assuntos que nela estão contidos. Isto muito particularmente em relação à alínea *h*), referente aos veículos automóveis mistos de passageiros e carga, em que o reparo feito pelo CDS tem para nós o mesmo valimento. Só que temos para nós que há, efectivamente muitos abusos cometidos por aproveitamento da legislação existente e pensamos que o Governo ao legislar sobre este assunto vai tentar eliminá-los, tendo o cuidado de salvaguardar os interesses dos pequenos empresários de vários tipos de actividade, que se valem destes veículos para trabalharem, e não para se divertirem.

Em relação à alínea *j*) também há uma referência especial. Pensamos — conforme dissemos aquando da aprovação da última modificação das sobretaxas a aplicar a certos produtos de importação, nessa altura tratava-se de uma primeira fase — que há outras coisas a corrigir e que é urgente fazê-lo no sentido de diminuir o défice da balança comercial do nosso país. Por tudo isto, entendemos que esta autorização é inteiramente pertinente e que será utilizada com a mesma orientação que ultimamente foi dada à proposta de lei que aqui aprovámos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Salgado Zenha, também para uma declaração de voto.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente, creio que não é propriamente para fazer uma declaração de voto, pois supunha que já estavam acabadas.

O Sr. Presidente: — V. Ex.<sup>a</sup> chama-se Salgado Zenha? Foi concedida a palavra ao Sr. Deputado Salgado Zenha, pois tinha-me sido pedida por ele.

O Sr. António Arnaut (PS): — Peço desculpa, Sr. Presidente, o meu colega disse que eu faria este requerimento pelo Partido Socialista. V. Ex.<sup>a</sup> não ouviu certamente.

O Sr. Presidente: — Pois poderá fazê-lo, com certeza.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Sr. Presidente, eu pedi a palavra por mandato do meu amigo António Arnaut, de maneira que agora o mandante usa da palavra.

*Risos.*

O Sr. Presidente: — Há uma reconversão de mandatos.

*Risos.*

O Sr. António Arnaut (PS): — Como V. Ex.<sup>a</sup> vê, Sr. Presidente e ilustres colegas, o adiantado da hora não impede que o nosso colega Salgado Zenha continue com o seu bom-humor habitual e eu próprio também.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Como amanhã não é fim-de-semana para nós, visto que temos uma reunião plenária no sábado, e como temos quatro diplomas para discutir e votar na reunião de amanhã, sugeria que adoptássemos o horário habitual, isto é, das 15 às 20 horas.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Marques Mendes pede a palavra?

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Sr. Presidente, é para uma breve declaração de voto.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Pelas razões que aliás já foram brilhantemente aduzidas pelo meu companheiro de bancada Sérvulo Correia, nós não votámos as alíneas *h* e *j*) do pedido de autorização constantes do artigo 1.º da proposta, essencialmente não por discordarmos da necessidade — e será necessário certamente — de uma nova definição do conceito de veículos, não porque as pautas não mereçam actualizações. Mas há um ponto fundamental, e que aqui foi salientado também, que contrasta evidentemente com as outras alíneas da proposta. É que, enquanto nas outras foram dados extensos esclarecimentos sobre a matéria em questão, nesta matéria, que contende com interesses de largas camadas da grande maioria do povo português, não nos foi fornecida qualquer indicação. E, pelas outras razões que, como disse, já aqui foram aduzidas pelo meu colega, nós não poderíamos votar a favor dessas alíneas, porque entendemos que esta matéria tem de ser objecto de cuidada ponderação por esta Assembleia.

O Sr. Presidente: — Há um requerimento oral no sentido de a sessão de amanhã começar às 15 horas e terminar às 20. Chamo a atenção dos Srs. Deputados para o facto de que o pessoal tem necessidade de organizar a nossa solenidade de sábado e este período até às 20 horas parece dificultar um pouco o trabalho. No entanto, vamos tentar acabar mais cedo.

Em princípio, estão de acordo em que a sessão seja das 15 às 20 horas? Há alguma objecção?

*Pausa.*

Então boa noite. Até amanhã, às 15 horas.

*Eram 20 horas e 45 minutos.*

#### *Deputados que entraram durante a sessão:*

Partido Socialista (PS)

Alfredo Pinto da Silva.

António Barros dos Santos.

Aquilino Ribeiro Machado.

Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira.

Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.

Francisco de Almeida Salgado Zenha.

João Francisco Ludovico da Costa.

João Joaquim Gomes.

José Maximiniano de Albuquerque de Almeida Leitão.  
 Manuel Lencastre Meneses de Sousa Figueiredo.  
 Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.  
 Mário António da Mota Mesquita.  
 Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

António Coutinho Monteiro de Freitas.  
 Cristóvão Guerreiro Norte.  
 Fernando José da Costa.  
 Manuel Henrique Pires Fontoura.  
 Manuel Joaquim Moreira Moutinho.  
 Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta.

Centro Democrático Social (CDS)

Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca.  
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.  
 Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.  
 Francisco António Lucas Pires.  
 Francisco Manuel Farromba Vilela.  
 João Gomes de Abreu de Lima.  
 Luís Esteves Ramires.  
 Narana Sinai Coissoró.  
 Vítor António Augusto Nunes de Sá Machado.

Partido Comunista Português (PCP)

Domingos Abrantes Ferreira.  
 Georgete de Oliveira Ferreira.  
 Jaime dos Santos Serra.  
 José Rodrigues Vitoriano.  
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.

*Deputados que faltaram à sessão:*

Partido Socialista (PS)

António Fernandes da Fonseca.  
 António Fernando Marques Ribeiro Reis.

António Jorge Moreira Portugal.  
 Carlos Manuel da Costa Moreira.  
 Jaime José Matos da Gama.  
 José Luís do Amaral Nunes.  
 José Manuel Niza Antunes Mendes.  
 Maria Margarida Ramos de Carvalho.  
 Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.  
 Telmo Ferreira Neto.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.  
 Américo Natalino Pereira de Viveiros.  
 Américo de Sequeira.  
 António Jorge Duarte Rebelo de Souza.  
 António Moreira Barbosa de Melo.  
 Fernando Adriano Pinto.  
 Francisco Manuel Lumbreras de Sá Carneiro.  
 Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.  
 Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.  
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.  
 António Simões Costa.  
 Diogo Pinto de Freitas do Amaral.  
 José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.

Partido Comunista Português (PCP)

Cândido Matos Gago.  
 Joaquim Gomes dos Santos.  
 José Manuel da Costa Carreira Marques.  
 Victor Manuel Benito da Silva.

O CHEFE DOS SERVIÇOS DE REDAÇÃO, *Januário Pinto*.

**PREÇO DESTE NÚMERO 20\$00**

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA